



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
20 DE NOVEMBRO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.507

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	23
CONSELHO MUNICIPAL DE RESILIÊNCIA - CORE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
LICITAÇÕES	26
CASA CIVIL - CC	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	29
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	30
CONTRATOS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	35
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	36
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	36
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	37
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	37
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	37
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	37
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	37
CONVÊNIOS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	38
EDITAIS	38
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	39
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	39

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.495/2019**

Dispõe sobre acordo de irmandade entre a cidade de Salvador, na Bahia, Brasil e a cidade de Javier, em Navarra, Espanha.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica firmado o acordo de irmandade entre a cidade de Salvador, na Bahia, Brasil, e a cidade de Javier, em Navarra, Espanha.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a, através dos órgãos competentes, firmar acordos, convênios e programas de cooperação técnica, científica, artística, cultural, social e turística entre as duas cidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETO Nº 31.772 de 19 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Ato Legislativo nº 077, de 09 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.772/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
203002-FCF	01.031.0018.250027	3.1.90.11	0.1.00	2.000,00		
	01.031.0018.250027	3.1.90.05	0.1.00		2.000,00	
SUB-TOTAL				2.000,00	2.000,00	
TOTAL GERAL				2.000,00	2.000,00	

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 31.771 de 19 de novembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.771/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
560002-SEMAN	15.122.0016.250034	3.1.91.13	0.1.00	340.000,00			
	15.451.0010.110900	3.3.90.39	0.1.00	100.000,00			
	15.451.0010.211000	3.3.90.39	0.1.00	20.000,00			
	15.451.0010.211000	3.3.90.39	0.1.00	1.025.000,00			
	15.451.0010.214500	3.3.90.39	0.1.00	100.000,00			
	15.122.0016.250034	3.1.90.11	0.1.00		340.000,00		
	15.451.0010.110900	3.3.90.30	0.1.00		100.000,00		
	15.451.0010.211000	3.3.90.30	0.1.00		20.000,00		
	15.451.0010.211000	3.3.90.93	0.1.00		1.025.000,00		
	15.451.0010.214500	3.3.90.30	0.1.00		100.000,00		
	SUB-TOTAL				1.585.000,00	1.585.000,00	
	TOTAL GERAL				1.585.000,00	1.585.000,00	

DECRETO Nº 31.773 de 19 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.773/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.182.0012.114800	4.4.90.40	0.1.00	2.600,00	
	15.182.0012.114800	4.4.90.52	0.1.00		2.600,00
SUB-TOTAL				2.600,00	2.600,00
TOTAL GERAL				2.600,00	2.600,00

DECRETO Nº 31.774 de 19 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 555/2019 - CASA CIVIL**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.774/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0008.107600	3.3.90.39	2.1.00	900.000,00	
SUB-TOTAL				900.000,00	
TOTAL GERAL				900.000,00	

DECRETO Nº 31.775 de 19 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.293.032,00 (seis milhões, duzentos e noventa e três mil e trinta e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.775/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.122.0016.250034	3.3.90.46	0.1.00	106.000,00	
	15.451.0010.110900	3.3.90.39	0.1.00	336.760,00	
	15.451.0010.114000	3.3.90.39	0.1.00	1.820,00	
	15.451.0010.144600	3.3.90.39	2.1.00	1.039.000,00	
	15.451.0010.214500	3.3.90.39	0.1.00	20.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	0.1.00	60.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	0.1.00	2.173.822,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.39	0.1.00	490.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.39	0.1.00	367.230,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.39	0.1.00	586.400,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.39	0.1.00	1.112.000,00	
	15.122.0016.250034	3.1.90.11	0.1.00		106.000,00
	15.451.0010.110900	4.4.90.51	0.1.00		336.760,00
	15.451.0010.144600	4.4.90.51	2.1.00		1.039.000,00
	15.451.0010.214500	4.4.90.51	0.1.00		20.000,00
	15.451.0013.214300	3.3.90.30	0.1.00		60.000,00
	15.451.0013.214300	3.3.90.39	0.1.00		490.000,00
	15.451.0013.214300	3.3.90.39	0.1.00		2.173.822,00
	15.451.0013.214400	4.4.90.51	0.1.00		1.112.000,00
	15.451.0013.243800	3.3.90.39	0.1.00		1.820,00
	15.451.0016.248800	3.3.90.30	0.1.00		586.400,00
	15.451.0016.248800	3.3.90.39	0.1.00		367.230,00
SUB-TOTAL				6.293.032,00	6.293.032,00
TOTAL GERAL				6.293.032,00	6.293.032,00

DECRETO Nº 31.776 de 19 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.776/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.1.00	5.600,00		
	23.126.0016.250431	3.3.90.40	0.1.00		5.600,00	
SUB-TOTAL				5.600,00	5.600,00	
TOTAL GERAL				5.600,00	5.600,00	

DECRETO Nº 31.777 de 19 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Ato Legislativo nº 077, de 09 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.777/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
203002-FCF	01.031.0018.250027	3.1.90.11	0.1.00	100.000,00		
	01.031.0018.250109	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00	
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00	
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00	

DECRETO Nº 31.778 de 19 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.235.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda
ANEXO AO DECRETO Nº 31.778/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0010.211000	3.3.90.39	2.1.17	1.000.000,00		
	15.451.0013.214400	3.3.90.39	2.1.17	1.235.000,00		
	15.451.0010.214500	3.3.90.39	2.1.17		1.235.000,00	
	15.451.0010.214500	3.3.90.39	2.1.17		1.000.000,00	
SUB-TOTAL				2.235.000,00	2.235.000,00	
TOTAL GERAL				2.235.000,00	2.235.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 31.779 de 19 de novembro de 2019

Revoga o Decreto nº 24.771, de 04 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, que lhe conferem o inciso V e IX do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Salvador de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 24.771, de 04 de fevereiro de 2014, publicado no DOM nº 6.031, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 8.359,80 m², situado à Estrada do Matadouro – Cajazeiras VI, subdistrito de Valéria, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 31.780 de 19 de novembro de 2019

Institui a "**Operação Especial de Iluminação Pública 2019**" no âmbito da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando que Salvador é uma cidade cultural e turística, com extenso calendário de eventos festivos, religiosos e culturais, que alteram a rotina da cidade, representando um significativo aumento na demanda por serviços e ações sob a responsabilidade do Município;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessária a atuação intensiva da Secretaria Municipal de Ordem Pública, através da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública – DSIP para incremento na iluminação da cidade;

Considerando, por fim, que, por força do incremento de demanda, a DSIP/SEMOP, necessita que os seus servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais, visando assegurar a efetividade das ações de iluminação nos espaços públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "**Operação Especial de Iluminação Pública 2019**", no âmbito da Diretoria de Serviços de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP com a finalidade de gerenciar os trabalhos relativos ao incremento da iluminação na cidade, otimizando a prestação de serviço público à população.

Art. 2º A Operação Especial instituída por este Decreto tem caráter transitório e terá duração, no exercício de 2019, entre 01/11/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º Os servidores que atuarem na "**Operação Especial de Iluminação Pública 2019**" farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei complementar 01/91 alterada pela Lei Complementar 030/2001, de acordo com a função exercida; bem como ajuda de custo para alimentação em valores fixados na forma do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar n.º 01/91.

Art. 4º O pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ficará condicionado ao comprovante mensal de frequência, utilizada como subsídio para elaboração de demonstrativo mensal que deverá conter relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Com base no demonstrativo referido no caput do artigo, serão encaminhados até o 5º dia útil do mês subsequente, à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os relatórios de frequência e de valores gerados a partir do Sistema de Operações Especiais – SOE, devidamente atestadas pela Diretoria responsável pela Operação.

Art. 5º É vedada a concessão da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ao Dirigente máximo da entidade responsável pela Operação ora instituída.

Art. 6º As despesas com custeio da "**Operação Especial de Iluminação Pública 2019**",

inclusive a decorrente do pagamento da Gratificação prevista no art. 3º deste Decreto, ficam limitadas a R\$ 90.000,00, (noventa mil reais), e correrão por conta do orçamento previsto para o exercício de 2019, pagas com recursos oriundos Fundo de Custeio de Iluminação Pública – FUNCIP, devendo ser observada, ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Entidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo os efeitos financeiros retroagir a partir de 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal de Ordem Pública

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR – R\$		
	HORA	ALIMENTAÇÃO para 12h	ALIMENTAÇÃO para 8 h
Coordenador	20,50	24,00	16,00
Supervisor I	15,50	24,00	16,00
Supervisor II	14,75	24,00	16,00
Agente de Fiscalização	12,00	24,00	16,00
Motorista	10,00	24,00	16,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 19 de novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 03/11/2019, **ALINE ALVES SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Administração de Imóveis – Gerência Central de Gestão de Contratos, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LORENA GABRIEL FERNANDES	925008513	0945959257	48	12º
ERIKA RODRIGUES DUARTE	925010559	2186089	43	26º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Area de QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

eSPECIALIDADE: MÉDICO SAMU

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MARIANA ALMEIDA MAYNART	925014553	31011543	49	29º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 16123/2019 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2019, o servidor **WILLIAM SANTANA SILVA**, matrícula 3106163, do cargo de Agente de Combate as Endemias, na Área de Agente de Combate as Endemias, código 43000, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 17335/2019 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 26/08/2019, o servidor **FELIPE CARDOSO CAVALCANTE GUERRA**, matrícula 3126392, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de atuação de Odontólogo Clínico, código 28035, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 016/2019

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 71 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash ba1531b5e674ca4da6aaafdaa875eee0

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 19 de novembro de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EDUCANDÁRIO SANTANA AMORIM LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	086.849/001-22
CNPJ	63.243.083/0001-60
PROCESSO N.	23202/2019
T. I.	2710.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PEDRO FRANCISCO SIMOES JUNIOR
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	291.803-0
CPF/CNPJ	842.973.108-30
PROCESSO N.	3.705/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$147.894,22 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	HELIO SANTANA LEITE
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	865.281-3
CPF/CNPJ	193.217.755-87
PROCESSO N.	6.458/2017

NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$154.426,06, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006 E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	AGROPECUARIA VERDE MAR LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	460.849-6
CPF/CNPJ	32.678.492/0001-65
PROCESSO N.	8.311/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$10.606.350,10 VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006 E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 65301/2019
Interessado: JOSÉ DO DESTERRO SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 696.728-0)

Salvador, 19 de novembro 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 61807/2019
Interessado: ADENOR ALMEIDA DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 646.544-7)

Processo nº: 49756/2019
Interessado: ANTONIO MARCOS CERQUEIRA ALVES
(Inscrição imobiliária nº 592.625-4)

Processo nº: 59115/2019
Interessado: BOANERGES FERREIRA PASSOS NETO
(Inscrição imobiliária nº 592.631-9)

Processo nº: 66487/2019
Interessado: CARLOS LUIS RODRIGUES VILELA
(Inscrição imobiliária nº 631.100-8)

Processo nº: 65589/2019
Interessado: CELIA MARIA DA SILVA MOURA
(Inscrição imobiliária nº 629.585-1)

Processo nº: 66172/2019
Interessado: CINTIA SANTOS COUTINHO
(Inscrição imobiliária nº 591.846-4)

Processo nº: 64380/2019

Interessado: CLODOALDO DOS SANTOS NERI
(Inscrição imobiliária nº 590.587-7)

Processo nº: 60730/2019
Interessado: CLOVIS SANTOS SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 590.062-0)

Processo nº: 65385/2019
Interessado: CRISTIANE DA HORA PALMA
(Inscrição imobiliária nº 592.007-8)

Processo nº: 60633/2019
Interessado: DELMIRO GOMES
(Inscrição imobiliária nº 570.796-0)

Processo nº: 66679/2019
Interessado: ERALDO REIS SILVA SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 582.267-0)

Processo nº: 60647/2019
Interessado: FRANCISVANIA DE JESUS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 590.555-9)

Processo nº: 65543/2019
Interessado: GILKA ALVES CORUJEIRA
(Inscrição imobiliária nº 582.304-8)

Processo nº: 61316/2019
Interessado: IVONETE FORTUNATO DO ESPIRITO SANTO
(Inscrição imobiliária nº 590.875-2)

Processo nº: 58762/2019
Interessado: JABSON MACHADO PRADO
(Inscrição imobiliária nº 590.927-9)

Processo nº: 66771/2019
Interessado: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS PURIFICACAO
(Inscrição imobiliária nº 590.645-8)

Processo nº: 66144/2019
Interessado: JOSEFA DOS SANTOS OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 590.653-9)

Processo nº: 65610/2019
Interessado: LUIZ CLAUDIO DE SOUZA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 573.771-0)

Processo nº: 66195/2019
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 590.602-4)

Processo nº: 61251/2019
Interessado: MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA
(Inscrição imobiliária nº 592.565-7)

Processo nº: 61458/2019
Interessado: MARILENE GONÇALVES SILVA
(Inscrição imobiliária nº 590.744-6)

Processo nº: 61534/2019
Interessado: MIRCHELAINE BARRETO CORDEIRO
(Inscrição imobiliária nº 620.778-2)

Processo nº: 61818/2019
Interessado: MIRIAN DOS SANTOS VELOSO
(Inscrição imobiliária nº 590.524-9)

Processo nº: 61865/2019
Interessado: NATALICIA VIEIRA MACHADO
(Inscrição imobiliária nº 591.865-0)

Processo nº: 66715/2019
Interessado: ROSANGELA LIMA ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 590.623-7)

Processo nº: 61362/2019
Interessado: SIMONE SENA DA TRINDADE SILVA
(Inscrição imobiliária nº 590.842-6)

Processo nº: 60972/2019
Interessado: UELITON BRITO NERI
(Inscrição imobiliária nº 618.796-0)

Processo nº: 66685/2019
Interessado: VALDICE CALDAS DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 590.892-2)

Processo nº: 61644/2019
Interessado: VALQUIRIA ALVES PINHEIRO
(Inscrição imobiliária nº 603.494-2)

Processo nº: 66849/2019
Interessado: WALCI PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 590.671-7)

Salvador, 19 de novembro 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55098.2010
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 2591.2010 - IPTU
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO
ADVOGADO (S): MARIA IVETE DE OLIVEIRA - OAB/BA 12709
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

EMENTA: IPTU. DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO DOS EXERCÍCIO DE 2008 E 2009: EXCLUSÃO. DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA E FATORES DE CORREÇÃO: QUESTÕES DE FATO APURADAS PELO SETOR COMPETENTE. ISENÇÃO PARCIAL: RECONHECIDA PELO SETOR COMPETENTE. DISPENSA DE MULTAS E JUROS: IMPEDIMENTO DO JULGADOR CONFORME ART. 297-D DA LEI N.º 7.186/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 8.421/2013. JULGAMENTO EM CONEXÃO COM A NFL 2592.2010 - TRSD. Ficou evidenciada a duplicidade de lançamento dos exercícios de 2008 e 2009 com a NFL 206/2009, determinando suas exclusões do presente processo. As questões de fato (área construída, FVT e FCT) e o reconhecimento de isenção parcial foram apuradas pelos setores competentes da SEFAZ: área construída = 20.682 m²; FVT = 1,00; FCT = 0,79; isenção = 50%. A não aplicação de multas e juros somente poderia ser reconhecida pelo Julgador se houvesse norma legal prevendo, conforme o art. 297-D da Lei n.º 7.186/2006, com a redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, o que não ocorreu até o presente momento. RECURSO CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA NFL, COM ALTERAÇÃO DE CÁLCULO DO IMPOSTO DEVIDO EM FACE DA ALTERAÇÃO DO FVT, DO FCT E RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO PARCIAL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	COMPANHIA DE METRÔ DA BAHIA
PROCESSOS Nº	17.092/2019 E 17.097/2019.
INFL'S Nº	47.2019 E 46.2019
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	CARLOS HENRIQUE TRANJAN BECHARA - OAB/RJ Nº 79.195 E EVERTON JOSÉ R. PACHECO DE ANDRADE - OAB/BA Nº 26.910
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA POR CONSELHEIRA RELATORA, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE ACOSTADOS NOS PROCESSOS CITADOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO N°: 93549-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 4433 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): JOSÉ ALVES DE SANTANA E OUTROS
RECORRENTE: AKKARI COSTA CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO LTDA ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA E OUTROS
RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

PROCESSO N°: 753-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 714 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIA ELIANE NILO DANTAS E OUTRAS
RECORRENTE: AMARAL COLETA DE LIXO COMERCIAL E URBANA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

PROCESSO N°: 739-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 715 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIA ELIANE NILO DANTAS E OUTRAS
RECORRENTE: AMARAL COLETA DE LIXO COMERCIAL E URBANA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

PROCESSO N°: 752-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 744 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIA ELIANE NILO DANTAS E OUTRAS
RECORRENTE: AMARAL COLETA DE LIXO COMERCIAL E URBANA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

DE ACORDO COM O DECRETO N° 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N° 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N° 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO N°: 65833-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 393 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO N°: 65971-2018
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 880140 -2018 - ISS
AUTUANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO N° 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N° 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N° 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO N°: 61159-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 747 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA (FACULDADE RUY BARBOSA)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO N°: 61161-2017
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 880307 -2017 - ISS
AUTUANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA (FACULDADE RUY BARBOSA)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO N°: 61163-2017
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 880308 -2017 - ISS
AUTUANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA (FACULDADE RUY BARBOSA)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO N°: 61158-2017
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 880309 -2017 - ISS
AUTUANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA (FACULDADE RUY BARBOSA)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 13426-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 274.244-6
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 10859-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 274.244-6
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 7485-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 274.244-6
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

DE ACORDO COM O DECRETO N° 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N° 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N° 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 20233-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 274.407-4
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20211-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.474-0
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20209-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 146.79-0
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO Nº: 61351-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 378 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO
RECORRENTE: BONFIM E NOVIS ADVOGADOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): DIEGO MARCEL COSTA BONFIM E OUTROS
RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13755-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 440.635-4
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12779-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 399.393-0
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO.

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
19100/2019	SMS	LARA DE SOUZA E ANDRADE LINS E SILVA	20
21785/2019	SMS	AGNALDO GAMA PEREIRA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de novembro de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 001/2019 ATO COMPLEMENTAR 131/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 011/2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR para capacitação, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, o candidato Sr. **VAGNER CARNEIRO SILVA**, Mandado de Segurança nº 8062660-12.2019.8.05.0001.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

EDITAL 002/2019 ATO ADMINISTRATIVO 002/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 01/2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 002/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Alterar a data do item 6.7 do referido edital, o qual se refere a Assembleia Extraordinária para análise e decisão sobre os recursos;

Art. 2. Prevista a realização no dia 26/11/2019, das 9h às 12h.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO
Presidente da Comissão

EDITAL 002/2019 ATO ADMINISTRATIVO 003/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 56/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 002/2019, resolve tornar pública a lista com o resultado sobre as interposições de recursos referentes ao Processo de Escolha Complementar para Membros do Conselho Tutelar - Quatriênio 2020/2023.

Art. 1. RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS

ORD.	NOME DO CANDIDATO	PARECER	MOTIVO
01	JOSÉ AUGUSTO SANTOS DAMASCENO	INDEFERIDO	ITEM 2.1 LETRA A DO EDITAL (É VEDADA A JUNTADA DE DOCUMENTO DESCRITO NO ITEM 5.4 DESTE EDITAL NA FASE RECURSAL)
02	LEILA NEVES PASSOS	INDEFERIDO	ITEM 2.1 LETRA A DO EDITAL (É VEDADA A JUNTADA DE DOCUMENTO DESCRITO NO ITEM 5.4 DESTE EDITAL NA FASE RECURSAL)
03	MARIA DORALICE CERQUEIRA ARAÚJO	INDEFERIDO	ITEM 2.1 LETRA A DO EDITAL (É VEDADA A JUNTADA DE DOCUMENTO DESCRITO NO ITEM 5.4 DESTE EDITAL NA FASE RECURSAL)
04	TAIANE CARVALHO PALMEIRA	INDEFERIDO	ITEM 2.1 LETRA A DO EDITAL (É VEDADA A JUNTADA DE DOCUMENTO DESCRITO NO ITEM 5.4 DESTE EDITAL NA FASE RECURSAL)
05	VALDELICE MACHADO DE MOURA	INDEFERIDO	ITEM 2.1 LETRA A DO EDITAL (É VEDADA A JUNTADA DE DOCUMENTO DESCRITO NO ITEM 5.4 DESTE EDITAL NA FASE RECURSAL)

Art. 2. Recurso no período de 48h da publicação deste resultado, para análise da Assembleia Extraordinária que ocorrerá em 26 de novembro de 2019, das 9 às 12h, conforme Ato Administrativo 002/2019, última instância administrativa.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

TRANSCON RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 113/2019

PROCESSO: 44662/2019

DATA EMISSÃO: 16/10/2019

CEDENTE: Souza Netto Engenharia LTDA

CESSIONÁRIO: Martins Medeiros Logística LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 103,00m² (cento e três metros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de Novembro de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 116/2019
PROCESSO: 48183/2019
DATA EMISSÃO: 17/10/2019
CEDENTE: Patrimonial e Administradora Casa Nova LTDA
CESSIONÁRIO: Rio Vermelho Incorporação SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 88,48m² (oitenta e oito metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados)
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de Novembro de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 117/2019
PROCESSO: 47874/2019
DATA EMISSÃO: 17/10/2019
CEDENTE: Porto Ladeira da Barra Empreendimentos SPE LTDA
CESSIONÁRIO: América Construções e Engenharia Eireli
QUANTIDADE CEDIDA: 227,00m² (duzentos e vinte e sete metros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de Novembro de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 118/2019
PROCESSO: 49016/2019
DATA EMISSÃO: 24/10/2019
CEDENTE: América Construções e Engenharia Eireli
CESSIONÁRIO: Ondina Lodge Empreendimentos SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 227,00m² (duzentos e vinte e sete metros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de Novembro de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 119/2019
PROCESSO: 50570/2019
DATA EMISSÃO: 04/11/2019
CEDENTE: LAP Consultoria LTDA
CESSIONÁRIO: Vitor Negrão Construções LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados)
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de Novembro de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 120/2019
PROCESSO: 52336/2019
DATA EMISSÃO: 12/11/2019
CEDENTE: Francisco Eduardo Vidotti
CESSIONÁRIO: SPE Canela Empreendimentos Imobiliários LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 27,00m² (vinte e sete metros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM - 534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de Novembro de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/11/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602534	15791/19	COOPERATIVA DE TRABALHO PARA TRATAMENTO DE OLEOS RESIDUAIS EM CASSANGE	10.877.747/0001-86	LIVIA KALID	R\$1.500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/11/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601762	35598/19	GRAFICO INCORPORADORA LTDA	07.773.925/0001-14	LIVIA KALID	R\$5.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 14/11/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601330	28661/19	GARFICO EMPREENDIMENTOS LTDA	16.365.025/0001-29	LIVIA KALID	R\$10.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/11/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
324163	7571/19	EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA	13.504.675/0001-10	LIVIA KALID	R\$200.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/11/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605535	17568/19	CAMOES TRAVESSA LAVANDERIA LTDA - ME	14.197.425/0001-47	VIVIANE MIRANDA	R\$99,91

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 19 de NOVEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 14/11/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO RECORRIDOS DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601000	11751/19	ESPORTE CLUBE BAHIA	15.193.923/0001-84	VIVIANE MIRANDA
600999	11748/19	ESPORTE CLUBE BAHIA	15.193.923/0001-84	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/11/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603458	51510/19	INSTITUICAO SANTO EXPEDITO	29.344.558/0001-76	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/11/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
605067	14844/19	LUIZ ROGERIO JACOBINA ROCHA ANDRADE - ME	34.449.876/0001-31	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/11/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
607404	58493/18	LEAL PARTICIPACOES LTDA	02.054.707/0001-06	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 19 de NOVEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/11/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
607361	10588/19	CAMAROTE MIRANTE	NÃO CONSTA	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 19 de NOVEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 14/11/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601367	19341/19	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	02.212.937/0001-56	LIVIA KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	02
----------------------------	----

Salvador, 19 de NOVEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 14/11/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601638	57434/18	COMERCIO DE FERRO VELHO BRACO FORTE LTDA	73.829.392/0001-70	LIVIA KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 14/11/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601638	57434/18	COMERCIO DE FERRO VELHO BRACO FORTE LTDA	73.829.392/0001-70	LIVIA KALID	R\$1.500,00

Salvador, 19 de NOVEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**DESPACHOS FINAIS DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
676/2019	RITA DE CASSIA NUNES BITTENCOURT	REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA.

Salvador, 19 de Novembro de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a Revisão de Estabilidade Econômica, Publicada no DOM do dia 02 e 04 de Fevereiro de 2019, pagina 07, Processo de n.º 025/2019, referente à servidora MARIA DO ROSARIO SILVA FERREIRA.

Salvador, 19 de Novembro de 2019.

LOURDES MARIA SANTOS OLIVEIRA
Gerente Administrativa - Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA N.º 154/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP n.º 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal n.º 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1.º. Aplicar aos beneficiários da meia passagem estudantil abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ABNER BATISTA VIANA COSTA FILHO	3501762/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ABYELL COSTA RIBEIRO	4811368/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ADIEL ADORNO DE ALMEIDA	3896489/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ADNA VERENA ARAUJO CARDOSO LOPES	4760783/2019-EST	29/08/2019	180 DIAS
ADRIANO FELIX GUEDES DOS SANTOS	4611283/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
ADRIANO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	3795055/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ADRIELE CONCEICAO MORENO SOUZA	2893218/2019-EST	03/10/2019	180 DIAS
ADRIELLE DE SOUZA SANTOS	3548432/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ADRIELY VIVIANE VILHENA MENEZES	4846892/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ADSON MELO DAS NEVES	3782070/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
AGAPE AYANA DOS ANJOS CHAGAS	4720466/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
AGATA DANTAS FRANCO LISBOA	4851247/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
AGATHA DE JESUS DOS SANTOS	4682649/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
AGATHA NASCIMENTO DOS SANTOS	4602847/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
AGNALDO SANTOS DE SANTANA NETO	2941232/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
AIDAN SAMUEL DE BRITO SANTOS	4345189/2019 - EST	30/09/2019	180 DIAS
AILA MACEDO BITENCOURT	3738736/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
AILTON PEREIRA DO COUTO GARRIDO	4560594/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
AISLAN SILVA DE JESUS	4844232/2019 - EST	12/08/2019	180 DIAS
ALAN ROGER SANTOS SOARES	3861976/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ALANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3461721/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ALCIDES JACINTO PEREIRA JUNIOR	2279052/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ALEJANDRO SOUZA BARBOSA	4652432/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	2822640/2019 - EST	01/10/2019	180 DIAS
ALESSANDRA OLIVEIRA TRINDADE	3004372/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ALESSANDRO SILVA RAMOS	4574234/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ALEXANDRA GONCALVES DA RESSURREICAO SANTOS	3436762/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ALEXANDRE DE OLIVEIRA REIS	4767102/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS DIAS PEREIRA	3679232/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA DE CARVALHO PIMENTEL	4800397/2019-EST	03/10/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA MOREIRA DE BARROS	3497584/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS	4610193/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANA CAROLYNA PEREIRA DE JESUS	4729543/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANA JULIA SANTOS BARBOSA	4857381/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANA LUCIA DO NASCIMENTO	2833284/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANA LUIZA FREITAS DOS SANTOS	4664258/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANA PAULA SANTOS REIS	4850165/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANA VITORIA DE JESUS MOREIRA	4346381/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
ANDERSON DE JESUS SILVA	3261995/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	3702660/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANDERSON SOUSA OLIVEIRA	3215208/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANDRE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	4273329/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANDRE LUIS SILVA OLIVEIRA	4117138/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANDREI DOS SANTOS FERREIRA	4813042/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
ANDRESA DOS SANTOS PEREIRA	4763832/2019-EST	03/10/2019	180 DIAS
ANDRESSA FAGUNDES CAMPELO	3519331/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANDREA XAVIER SANTOS DE JESUS	3731080/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANELITA TEIXEIRA DA SILVA	3063664/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANGELA BISPO DOS SANTOS	2020165/2019-EST	03/10/2019	180 DIAS
ANGELINA MENESES DA CRUZ	4742748/2019-EST	03/10/2019	180 DIAS
ANNA GABRIELLA DE JESUS DOS SANTOS	4862770/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANTHONY DE SOUSA MACHADO	4339931/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANTHONY VITOR EUSEBIO COELHO	3773188/2019-EST	03/10/2019	180 DIAS
ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA VALLE	3826451/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA	4541514/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ARTHUR BRUNO SEABRA RIBEIRO	4763113/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
AUGUSTO DO SACRAMENTO CARVALHO	4861009/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
BALBINO SANTIAGO CRUZ	2205435/2019 - EST	04/09/2019	180 DIAS
BEATRIZ ARAUJO DOS SANTOS	3063934/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
BEATRIZ JESUS DOS SANTOS	3586119/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
BIANCA EVANGELISTA DO SACRAMENTO MELO	3833895/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
BIANCA MIRANDA DE SOUZA	4824181/2019 - EST	30/09/2019	180 DIAS
BRENDA SANTOS DO NASCIMENTO	4537508/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
BRENDA SOUZA CAMPOS	3660779/2019 - EST	30/09/2019	180 DIAS
BRENO VITOR DE SOUZA BARROS	4859076/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
BRUNA LUISA DA SILVA MENDES	3780500/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
BRUNO FRANCISCO DO CARMO SANTOS	3987531/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
BRUNO MOREIRA VILELA	4362525/2019-EST	03/10/2019	180 DIAS
BRUNO SAMUEL DA SILVA FONSECA	4418530/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
BRUNO SOUZA DA SILVA	3828784/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CAIO BISPO REIS SILVA	4510657/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CAIO SILVA MAIA SAMPAIO	4005750/2019-EST	03/10/2019	180 DIAS
CAIO SOBRINHO QUEIROZ SANTOS	4099108/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CALIANE CARDOSO BRANDAO	4076458/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CAMILA SILVA FERNANDES	3499914/2019 - EST	30/09/2019	180 DIAS
CAMILE SUIANE RAMOS DANTAS	3984468/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
CAMILLE FERREIRA SOUZA	3973154/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CARINA MIRANDA MENDES DE OLIVEIRA	4017171/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CARLA VITORIA SILVA PEREIRA	4098931/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CARLOS OLIVEIRA SOUZA	4002538/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CAROLAINA VITORIA MOTA DA CONCEICAO	3586226/2019 - EST	03/10/2019	180 DIAS
CATIANA PASSOS DE SOUZA	3442031/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CAUA BARBOSA ABREU SILVA	3932403/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CAUA PRADO DO DESTERRO DOS SANTOS	4810352/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
CAUAN SANTOS DO CARMO	4624619/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CECILIA DA SILVA LOPES	4787814/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CIBELLY DOS SANTOS MARQUES	4724785/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CLAUDIA DOS SANTOS CONCEICAO	3897726/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CLAUDIONOR GOMES NETO	4256439/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CLEBER DOS SANTOS LIMA	3795983/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CLEITON NASCIMENTO DA SILVA	2340629/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
CREUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	2933562/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CRISTIANA DOS SANTOS LIMA	3911196/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CRISTIANE CONCEICAO DOS SANTOS	3037417/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
CRISTIANO FILIPE COSTA MADUREIRA	4812806/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
DAIANA DOS SANTOS LIMA	3078235/2019 - EST	18/09/2019	180 DIAS
DAIANE PRISCILA PEREIRA BORGES	2916572/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
DAMIRYS RODRIGUES SANTOS	4242471/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
DANIEL ALMEIDA DE JESUS	3359108/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
DANIEL JAQUEIRA MENEZES	3763748/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
DANIELA BATISTA RIBEIRO	4373597/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
DANIELA FERREIRA SANTOS	3099973/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
DANIELE QUEIROZ DA SILVA	3985285/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
DANILO BARBOSA SANTOS	4581062/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
DANILO DE OLIVEIRA BATISTA	1955353/2019 - EST	30/09/2019	180 DIAS
DARLANE DE JESUS LUZ	4069735/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
DAVI ARAUJO ALMEIDA LOBO	4844762/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
DAVI LUCAS SENA SANTIAGO	4824367/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
DAVI SILVA DE CARVALHO	3909838/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DAVID EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	4369203/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
DAVILE JAMINE LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS	3913926/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
DEBORA LOPES MELO SANTOS	4066948/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
DEIRILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	4331412/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
DEIVITH DE JESUS DA PAIXAO	3709445/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DEJAILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	2964789/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
DEMIS JUNIOR SANTOS DA SILVA	3984488/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
DIEGO ANDRADE DE MATOS	3352909/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DIOGO GUILHERME DE PAULO CRUZ	4662223/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
DIONILIS OLIVEIRA CERQUEIRA	4694907/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
DOMINIQUE NOBRE MOREIRA BONFIM	4524156/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
DORANEIDE BARBOSA DANTAS DOS SANTOS	2940103/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
EDELZUITA SANTOS DOS ANJOS	3217528/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
EDILAINA OLIVEIRA DOS SANTOS	4758771/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
EDNA DOS SANTOS SOUSA	2304969/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
EDUARDO CERQUEIRA DOS SANTOS	3991990/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
EDUARDO LAURENCO PENELUC DE JESUS	4581063/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO NETO	2983425/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ELISAMANDA BOMFIM RIBEIRO	4324490/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ELISANA CERQUEIRA LOPES	4225918/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ELIZABETE DOS SANTOS	4291892/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
ELTON BERNARDO SANTOS DA SILVA	2507295/2019-EST	03/10/2019	180 DIAS
ELVISLAN SANTOS RODRIGUES	4248555/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
EMANUELE CRISPIM DOS SANTOS	3843941/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
EMANUELE PEREIRA ALVES	2760446/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
EMILIANA DA SILVA PEREIRA	3600238/2019 - EST	23/09/2019	180 DIAS
EMILY BEATRIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4829951/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
EMILY FERREIRA DE ARAUJO	4821816/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
EMILY LEITE DE SOUZA	3230878/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
EMILY SOUZA DA SILVA	3333214/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
ERIC LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS	4001401/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ERICK GUILHERME MARQUES DOS SANTOS	4739100/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
ERICK KALLEO REGES LAGO	4775685/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ERICSON JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3090423/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ESCARLETE COSTA NASARE	2715899/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ESTEFANE SANTOS BURGOS	4106148/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
ESTER DA SILVA MATOS	3992998/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
ESTER MAURA ALVES FERREIRA	3708993/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ESTHER DE SANTANA ROCHA	3788309/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ESTHER FONSECA SANTOS	4625922/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
ESTHER SANTANA DE BARROS SILVA	4338836/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
EUDEMEIRE NUNES BARBOSA	3693348/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
EUGENIA BEATRIZ CONCEICAO SANTOS	4277623/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
EUNILANE KELLY ALVES DOS SANTOS DA GLORIA	4210921/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
EVELIN EVANGELISTA DA SILVA	4041386/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
EVELIN HANNA GONZAGA DOS SANTOS	4547994/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
EVELTO LAZARÓ DOS SANTOS JUNIOR	3628805/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
EVELY ALVES DOS SANTOS	4731377/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EVELYN PINHEIRO CONCEIÇÃO SANTOS	3916477/2019-EST	25/09/2019	180 DIAS
EVERTON DE OLIVEIRA RAMOS	3908298/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
EZEQUIAS RAMOS LOPES	2571030/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
EZEQUIEL CHAGAS DA SILVA FERREIRA	4844242/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
EZEQUIEL JULIO DA SILVA BORGES	4135379/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
FABIO FERNANDES DE SOUZA	4830508/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
FABIO PORTUGAL JUNIOR	4037637/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
FABRICIO BOMFIM DOS SANTOS	3213540/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
FERNANDA DOS SANTOS NUNES	3463538/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	4173047/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
FERNANDA SALES FERREIRA	3985597/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
FILIPE CARVALHO SENA SOARES SOUSA	4044933/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
FILIPE CONCEIÇÃO CARVALHO	3989420/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
FILIPE SOUZA DE SANTANA	4294992/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
FLAVIO PATRICK DOS SANTOS PINTO	3940806/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
FRAILTON FERNANDO TEIXEIRA BARBOSA DE CARVALHO	4053583/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	3667924/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GABRIEL ANDRADE RODRIGUEZ	3378955/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GABRIEL CARDOSO PINTO	4663639/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
GABRIEL GOMES NOGUEIRA SANTOS	4853914/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GABRIEL SOUSA OLIVEIRA	4099664/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	4357432/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GABRIELA DE JESUS SANTOS	4743532/2019 - EST	03/10/2019	180 DIAS
GABRIELA VITORIA TRINDADE COSTA	4630967/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GABRIELLA OLIVEIRA MONTEIRO DE JESUS	4080652/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
GEOVANA DA SILVA SANTOS	4836661/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
GEOVANA DOS SANTOS DA SILVA	4602925/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GEOVANE SILVA SANTANA	3184112/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GEOVANNA TAINA RAMOS BISPO	4526736/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
GIAN LUCAS BARBOSA OLIVEIRA	4124757/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GILCIMARA OLIVEIRA DE SOUZA	4251802/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GILSON SANTOS PRAZERES JUNIOR	3448658/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
GIOVANA VILAS BOAS DOS SANTOS	2783067/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GIRLAN HENRIQUE MENDES DA SILVA SALES	4527747/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
GISELE NASCIMENTO DOS SANTOS	3977019/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GISELE SANTANA DE OLIVEIRA	3285861/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
GIUSEPPE DAVID COSTA GRIECO	4068523/2019-EST	01/10/2019	180 DIAS
GLEICE CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	3866197/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GRAZIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	4307257/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GUILHERME DA FONSECA ABREU	4634655/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GUILHERME MATOS SANTOS	4006179/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GUSTAVO ANDRADE NASCIMENTO	4472938/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
GUSTAVO VICTOR DE JESUS CONCEIÇÃO	4399243/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
HELIO MEIRELES GONCALVES	4584994/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
HENRIQUE BOMFIM NEVES	4079618/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
HENRIQUE CASTRO GAMA	3336495/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
HOSANA CRISTINA MUSTAFA COSTA	3496585/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
HUMBERTO MAGALHAES DO CARMO	4848890/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
IAGO BATISTA DOS SANTOS	3900777/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
IAN GABRIEL DE ALMEIDA BORBA DE JESUS	3967838/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
IAN KAUE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	4661856/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
IASMIN ALVES PEREIRA	3574827/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ICARO DE JESUS DOS SANTOS	3233919/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ICARO FERREIRA DA SILVA	3502151/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ICARO IAGO DE JESUS SOUZA	3647430/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ICARO MATOS ZACHARIADHES	2017138/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
IGOR BACELAR SAMPAIO	2519304/2019 - EST	18/09/2019	180 DIAS
INGRID ELLEN SOUZA RODRIGUES	4194977/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
IONARA PEREIRA DOS SANTOS	4075417/2019 - EST	12/08/2019	180 DIAS
ISABELE ABREU VIANA BACELAR	3811863/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ISABELLE SANTOS LIMA	4186629/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
ISABELLY DOS SANTOS SANTOS	4624722/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ISRAEL DE OLIVEIRA LIMA	3674639/2019 - EST	12/08/2019	180 DIAS
IURE JESUS DO ROSARIO	2566973/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
IVIA SAVANA DOS SANTOS ALMEIDA	2372615/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
IVISSON SANTOS SILVA	4846983/2019 - EST	18/09/2019	180 DIAS
IZABEL TALITA DA SILVA DE JESUS	3177288/2019-EST	25/09/2019	180 DIAS
IZABELE SAMPAIO GONZAGA	3649510/2019 - EST	12/08/2019	180 DIAS
JAINÉ PEREIRA SANTOS	4268264/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JAMILE DE JESUS OLIVEIRA	3119498/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JANDERSON MACEDO SANTOS	4211100/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JEANNE OLIVEIRA SANTOS	2623824/2019 - EST	13/08/2019	180 DIAS
JEFERSON DE ARAUJO PEREIRA DA CRUZ	3147519/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JEMILY CARLA MARTINS DOS SANTOS	3855510/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JENNIFER ALVES NASCIMENTO SANTOS	4190448/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
JESSICA EVELLIN SANTANA DA SILVA	4574805/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JESUS ENRIQUE PATINO ESCARCINA	4675363/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JOALICE ROQUELINA SILVA CAMPOS	3798195/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JOAO GABRIEL OLIVEIRA GALVAO	4417234/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JOAO MARCOS COSTA SENA	3919724/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JOAO PAULO DA SILVA DUTRA	4346159/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JOAO PEDRO LOURENCO DOS SANTOS	3833658/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
JOAO ROMARIO CERQUEIRA MACIEL	2990104/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JOAO VICTOR FERREIRA BISPO	3333951/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JOAO VICTOR SILVA FIGUEIREDO	4306467/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JORGE DA CONCEICAO BARBOSA	4773974/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JORGE LUIS BORGES DA SILVA	4123050/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JOSE CARLOS SANTOS	4588586/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA	4229888/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
JULIA DE JESUS FERREIRA	4164616/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
JULIA GUIDA OLIVEIRA	4854805/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
JULIA VITORIA SANTANA BRAZIL	4594051/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
KAMILA CERQUEIRA SANTANA	3915590/2019 - EST	18/09/2019	180 DIAS
KARLA STEFANE MACEDO DE OLIVEIRA COSTA	3533497/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
KAROLINE VICTORIA PROENCA SANTOS DA SILVA	3861160/2019 - EST	30/09/2019	180 DIAS
KAUA CESAR SANTANA SANTOS	4218180/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
KAUAN DA SILVA DE JESUS	4844606/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
LARA JESSICA DE DEUS SACRAMENTO	3604699/2019 - EST	03/10/2019	180 DIAS
LARISA DOS SANTOS DE SOUZA	2213549/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
LARISSA DA SILVA CASTRO DE ALMEIDA	4676828/2019 - EST	03/10/2019	180 DIAS
LAUANA MISSIAS DA SILVA SANTOS	3959532/2019 - EST	03/10/2019	180 DIAS
LAURA ESTER SANTOS SALES	4748796/2019-EST	03/10/2019	180 DIAS
LAVIGNE NAIANE OSORIO DOMIENSE	2810805/2019 - EST	03/10/2019	180 DIAS
LAVINIA CERQUEIRA VIEIRA	4849425/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
LAVINIA FERREIRA DOS REIS MARQUES	4564241/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
LEONARDO CAMPOS DOS SANTOS	3986817/2019 - EST	03/10/2019	180 DIAS
LEONARDO FERREIRA BACELAR	4543696/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
LEONARDO PEREIRA SILVA	2839341/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
LETICIA ANDRADE VERGNE	2509731/2019-EST	03/10/2019	180 DIAS
LETICIA DA SILVA FERREIRA	3769142/2019 - EST	30/09/2019	180 DIAS
LETICIA DA SILVA PALMEIRA	4028044/2019-EST	25/09/2019	180 DIAS
LETICIA LORRAINE QUEIROZ NEPOMUCENO	3975351/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
LICIA DE OLIVEIRA TRINDADE	4133257/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
LILIANE COSTA SANTOS	2390677/2019 - EST	12/08/2019	180 DIAS
LUANA SOUZA DE OLIVEIRA	3604194/2019 - EST	30/09/2019	180 DIAS
LUCAS DOS SANTOS SOUZA	4052880/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
LUCAS SANTOS DE JESUS	3768102/2019-EST	03/10/2019	180 DIAS
LUDSON SANTOS ARAUJO	4214796/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
LUIS VITOR LIMA SILVA	3703707/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
LUISE ARAGAO GUIMARAES	4104661/2019 - EST	03/10/2019	180 DIAS
LUIZA MARA DE JESUS PATROCINIO	4674064/2019-EST	03/10/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MABEL BORGES DE FREITAS	2069295/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
MARCELO DE JESUS MACIEL	1969640/2019 - EST	18/09/2019	180 DIAS
MARCO OLIVEIRA CERQUEIRA	3641010/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MARCOS ANTONIO FRANCO SILVA	2215335/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO	4015012/2019 - EST	43741	180 DIAS
MARCOS FLAVIO SANTOS CUNHA	2246527/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MARCOS VINICIUS SANTOS OLIVEIRA BAHIA	4604147/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARRETO DOS SANTOS	3585710/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MARIA CLARA DA CRUZ TAPIOAM	4773778/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
MARIA DE JESUS SOUSA	3410797/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA ALVES LEITE DA SILVA	4641012/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA DO CARMO MAGALHAES DA SILVA	4581151/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	4001453/2019 - EST	03/10/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA HORA DA SILVA	4182397/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA MUNIZ SOUZA	4200490/2019 - EST	30/09/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA SOUZA BARRETO	4258920/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
MARIANA BARRETO DOS SANTOS	4458987/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MARIANA BASTOS DE FARIAS	3860700/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MARIANA ROSA ANDRADE CERQUEIRA	2906176/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MARIANA SANTANA SILVA	3754061/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MARILIA GABRIELA CONCEICAO DA SILVA	4115928/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MATEUS SANTOS CONCEICAO DE JESUS	4630584/2019 - EST	12/08/2019	180 DIAS
MATEUS SANTOS DE JESUS	3984993/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MATHEUS ALVES GUIMARAES	4229991/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MATHEUS BISPO PINHEIRO	2615829/2019 - EST	03/10/2019	180 DIAS
MATHEUS DEFENSOR GAVAZZA	3706994/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
MATHEUS FELLIPE DOS ANJOS ALVES	3764010/2019 - EST	12/08/2019	180 DIAS
MATHEUS ISAC ABUD DOS SANTOS	4275790/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MATHEUS LEVI FERNANDES DA SILVA	4659735/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MATHEUS NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS	4260485/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MATHEUS NOBRE LEAL	3829989/2019 - EST	12/08/2019	180 DIAS
MATHEUS PINHEIRO ALMEIDA DOS SANTOS	4359796/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MELISSA SILVEIRA GOMES	2869623/2019 - EST	12/08/2019	180 DIAS
MELQUISEDEQUE OLIVEIRA MOTTA	3783010/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MICHAEL VAZ BRITO DOS SANTOS	4120379/2019 - EST	12/08/2019	180 DIAS
MICHELE ANDRADE SILVA CERQUEIRA SANTOS	3719994/2019 - EST	12/08/2019	180 DIAS
MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS NETO	3547772/2019 - EST	12/08/2019	180 DIAS
MILENA PEREIRA SANTOS	2216637/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
MIRELA DA SILVA BRANDAO RODRIGUES	3878220/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MONIQUE ALVES NEVES PEREIRA	4622287/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
MURILO NUCCI	4677302/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
NATALI DE JESUS VIEIRA	4820361/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
NATALI SILVA DOS SANTOS	4397512/2019-EST	43741	180 DIAS
NATAN BARRETO DE SOUZA ALVES	4155663/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
NICOLAS BRENDO MARQUES ARIZE	3926608/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
OCTAVIO LIMA DOS SANTOS EVANGELISTA	4435556/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
OLUKAYODE LOPES DOS SANTOS	3658701/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ONEIDE DOS SANTOS SILVA	2556774/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
PABLO EDUARDO DA SILVA ROSA	4172471/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
PATRICIA LIMA DOS SANTOS	4111107/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	3097629/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
PAULO ROBERTO SANTOS TEIXEIRA FILHO	4096664/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
PAULO THIAGO DOS SANTOS MENEZES	4715671/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
PEDRO ALVES DA SILVA	3809773/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE CAMINHA RIBEIRO	4757660/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE DE ASSIS SILVA	4209588/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE DE BRITO GONDIM	3894725/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
PEDRO SANTOS DA HORA PINTO	3896329/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
POLIANA FREITAS DOS SANTOS	4377626/2019-EST	25/09/2019	180 DIAS
PRISCILA DE SANTANA VIANA SANTOS	3824505/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
QUESIA DA SILVA SANTOS	4572732/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
RAFAELA BERGEM RIBEIRO	3189824/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAFAELA DA SILVA SOARES	4148143/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAFAELA PEIXOTO DOS SANTOS	4373780/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAFFAELA SANTANA LIMA DA CRUZ	3209608/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAIAN DOS SANTOS GUBERT	4822827/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAIANA DOS SANTOS BARRETO	3248017/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAIANA SILVA DOS SANTOS	3934308/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
RAIANE GRASIELE LIMA DO NASCIMENTO SILVA	3985521/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAIANE LIMA DOS SANTOS	4621387/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAIANE SANTOS DE ALMEIDA	4301329/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAILANE REIS PAGANELY	2822309/2019 - EST	12/08/2019	180 DIAS
RAILANE PITANGA SOUZA	4072766/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAINARA LETICIA RODRIGUES GUEDES	3906647/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAISSA CACHOEIRA DE JESUS	3587731/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAISSA NASCIMENTO NEVES DOS SANTOS	3980022/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAMIRO GUIMARAES DE OLIVEIRA	4596650/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAMON DOS SANTOS	4408366/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAPHAEL PRAXEDES TEIXEIRA	3623748/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
RAUL JORGE MACHADO DOS SANTOS FILHO	4844740/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
RAYLANE DE SOUZA ANDRADE	4459319/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RAYLANE HELENA MONTEIRO PINTO	4365073/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
REBECA SANTANA VIANA SANTOS	3860605/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
REBECA TEIXEIRA DOS SANTOS	4125298/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
REINAN DE OLIVEIRA SILVA	4626916/2019 - EST	30/09/2019	180 DIAS
REINAN LIMA CERQUEIRA	4165974/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
RENANDA ISABELE SANTOS SILVA	4841715/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RICARDO MOREIRA BISPO	3862039/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
RIFENSON SOUZA DA CONCEICAO	4708622/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ROBERTA SALES SANTOS	3858019/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
ROBERTO ALVES DOS SANTOS	4783083/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
ROBERTO CARLOS FARIAS	4322142/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ROBERTO MOTA MONTEIRO	4225406/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
ROBSON SOARES SILVA FILHO	3990228/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
RODRIGO CARDOSO ANDRADE	3570517/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
RODRIGO QUEIROZ BRITO DE MELO	3969708/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
RODRIGO SALA BITTENCOURT	3576768/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
RODRIGO SILVA FERREIRA	3614411/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
ROGER FERNANDES DOS SANTOS	4649709/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
ROMILDA REIS DE ALMEIDA	3114636/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RONALDO SANTOS BRITO JUNIOR	3982352/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
ROQUE MOREIRA	3614481/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
ROSALIA DO NASCIMENTO	4285615/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
ROSANGELA SANTOS DA PURIFICACAO	4655358/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
ROSEMARY ARCANJA BOAVENTURA	2874658/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
ROSILEIDE SANTANA DA CONCEICAO	3237053/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
RUAN DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	4537145/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
RUAN MIGUEL SOARES DA SILVA	4836517/2019-EST	25/09/2019	180 DIAS
RUAN SOUSA FRANCA	3625464/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
RYANA SANTANA NASCIMENTO	4663502/2019 - EST	30/09/2019	180 DIAS
SAFIRA COELHO SILVA	4107003/2019 - EST	30/09/2019	180 DIAS
SAMARA ELLEN PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	3983596/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
SAMUEL RANGEL BASTOS CONCEICAO	3590705/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
SAMUEL SOUZA BORGES SANTOS	4387230/2019 - EST	30/09/2019	180 DIAS
SAULUS CASTRO BOMFIM	2010687/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
SHIRLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	4026593/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
SILVIO DE JESUS NASCIMENTO	4837214/2019-EST	01/10/2019	180 DIAS
SOPHIA DE JESUS FARIAS	4120719/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
STEFANE VIVIAN ARAUJO BRANDAO	3605083/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
STEPHANIE SOPHIE SENA DE LIMA	4651748/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
STEPHANIE TOLEDO SANTIAGO	3353302/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
STEPHANY JESUS SANTOS SILVA	4646069/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
TAIANE CONCEICAO DE JESUS	3854108/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
TAILIN DA SILVA SANTOS	4074756/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
TAINA SANTOS DA SILVA	4169400/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
TAINA SANTOS NUNES	3832934/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
TAINA SANTOS SILVA	2065761/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
TAINARA OLIVEIRA DE JESUS	3493112/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
TASSIO SODRE MACIEL	3531438/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
TATIANA PROENCA SANTOS DA SILVA	4719129/2019-EST	25/09/2019	180 DIAS
TATIELE NATIVIDADE ROCHA COELHO	3576301/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
TATIUS DA SILVA FRANKLIN	4746821/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
TAUAM DUARTE CERQUEIRA	3337319/2019-EST	25/09/2019	180 DIAS
TELMA DOS SANTOS ALMEIDA	3749216/2019-EST	23/09/2019	180 DIAS
THAIANE DE CARVALHO GOMES	3801315/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
THALINE SANTOS DA TRINDADE	4065594/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
THIAGO SANTANA DOS SANTOS	4353583/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
TIANE SOARES BRANDAO	2916603/2019-EST	25/09/2019	180 DIAS
UALLASE SANTOS LACERDA	4697060/2019 - EST	30/09/2019	180 DIAS
UELDER REIS FIUZA	4610242/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
UENDEL VALERIANO SILVA DOS SANTOS	3072880/2019 - EST	18/09/2019	180 DIAS
VANESSA DE JESUS PITA SANTOS	4336604/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
VANESSA PINTO DE SOUZA	3248485/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
VICTOR ANDRADE COSTA PINTO	4695686/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
VICTORIA EMILY DE JESUS DA SILVA	4551518/2019 - EST	12/08/2019	180 DIAS
VICTORIA JESUS DE ALMEIDA	4024732/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
VINICIUS DE OLIVEIRA SANTANA REIS	3602780/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
VINICIUS DORIA ARAUJO	4141996/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
VINICIUS SILVA MARTINS	3382816/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
VINICIUS VILAS BOAS DE JESUS PORTUGAL	4832940/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
VITOR BRUNO SANTOS DAVID	4744247/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
VITOR DA ANUNCIACAO DE JESUS	4069086/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
VITOR DORIA ARAUJO	2783169/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
VITOR GABRIEL FERREIRA DE AZEVEDO	3997180/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
VITOR HUGO OLIVEIRA DE LIMA	3784535/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
VITORIA DA SILVA RIBEIRO	4123903/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
VITORIA LORENA SOUZA CAMPELO	3791664/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS
VITORIA SOUZA NASCIMENTO	4037632/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
VIVIANE LEITE EVANGELISTA	4779185/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA	3849074/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
WALLISON SOUZA SANTOS	3576494/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
WESLEI LOPES MATOS PAULO	3245145/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
WESLEY SANTOS LIMA	4677131/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
WILLIAM VITORIO SIQUEIRA BARRETO	3824530/2019 - EST	02/10/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
YAN SANTOS MENEZES	4137195/2019-EST	30/09/2019	180 DIAS
YASMIN SACRAMENTO SA DOS REIS	4702394/2019-EST	02/10/2019	180 DIAS
YASMIN SANTOS MARTINS	4820926/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS
YURI VARGAS SOARES	3530780/2019 - EST	15/08/2019	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de novembro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 155/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Melquisedenes Santana Teixeira**, matrícula nº 3074618, Secretário Administrativo, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Suporte em ITS, da Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transportes, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Danilo Santos da Cruz**, matrícula nº 3089802, por motivo de férias regulamentares no período de 02/12/2019 a 16/12/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de novembro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 156/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Carlos Sampaio Passos**, matrícula nº 3027380, Encarregado, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Documentação e Expedição, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Fernanda Barretto Fontes Ferreira**, matrícula nº 3091151, por motivo de férias regulamentares no período de 16/12/2019 a 15/01/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de novembro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 157/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Anadir Silva Souza**, matrícula nº 3089821, Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Luciana Melo de Jesus Santana**, matrícula nº 3087876, por motivo de férias regulamentares no período de 09/12/2019 a 07/01/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de novembro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 158/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, a partir de 01/12/2019, o servidor **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula nº 3021922, da Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Processamento de Auto de Infrações de Taxi e Transportes Especiais, da Coordenadoria de Processamento de Infrações de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Luiz Eduardo Cavalcante Souza**, matrícula 3069608.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de novembro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 398/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JILSON PEREIRA LOPES**, matrícula nº 3074405, para responder pela Função de Confiança Supervisor de Projetos, Grau 63, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Gilson de Abreu Valença**, matrícula nº 3086218, por motivo de férias, durante o período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 399/2019

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº. 12.328 de 07 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a regra de funcionamento da Zona Azul nos seguintes logradouros:

I - Rua Miguel Navarro Y Canizares no bairro da Pituba;

II - Rua Rio de Janeiro - Bolsão Praça Nossa Senhora da Luz no bairro da Pituba;

III - Avenida Manoel Dias da Silva - Igreja Nossa Senhora da Luz no bairro da Pituba;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade do serviço contido no art.1º será o seguinte:

I - Segunda feira à Domingo, Multi Horas - 07h00 às 00h00.

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal na referida área.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 82/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON BRITO AGAPITO	PR83012/2019	R005167300	INDEFERIDO
ADILSON TEIXEIRA SANTOS	PR81114/2019	T143600737	INDEFERIDO
ALBERTO PEREIRA CASTRO	PR81772/2019	T932000058	INDEFERIDO
ALEXSANDRO DO AMOR DIVINO	PR82930/2019	T500600017	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS	PR83619/2019	R005192984	INDEFERIDO
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR82683/2019	R005153772	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA TEMOTEO	PR81674/2019	R005152504	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA TEMOTEO	PR81682/2019	R005150756	INDEFERIDO
ANTENOR LIBERAL BATISTA NETO	PR83104/2019	T038903962	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAO	PR83756/2019	T066505886	INDEFERIDO
ANTONIO FERREIRA BRASIL	PR81070/2019	T931600231	INDEFERIDO
ANTONIO PAULO CRUZ GOMES	PR80832/2019	T917701128	INDEFERIDO
ANTONIO PEDRO CORREIA RIBEIRO	PR81532/2019	R005149034	INDEFERIDO
ANTONIO REBOUCAS DA SILVA	PR81183/2019	T936300290	INDEFERIDO
ANTONIO RUY BARRETO BITTENCOURT JUNIOR	PR84043/2019	T051500122	INDEFERIDO
ANTONIO WASHINGTON DE MELO SEIXAS	PR84067/2019	R005158902	INDEFERIDO
AYDIL DIAS CARVALHO SILVA	PR81190/2019	T401501782	INDEFERIDO
BERNARDO CEZAR DOS SANTOS CERQUEIRA	PR81656/2019	M000033258	INDEFERIDO
BERNARDO VINHAS DE GOES	PR82055/2019	R005154336	INDEFERIDO
BRUNO RAFAEL SILVA ARAUJO	PR82371/2019	R005152642	INDEFERIDO
CARINA SARAIVA GOMES	PR80744/2019	R005160401	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO CALDAS SILVA	PR80901/2019	T896802342	INDEFERIDO
CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PR81260/2019	M000034666	INDEFERIDO
CASSIANO SOUZA SILVA	PR82043/2019	R005149423	INDEFERIDO
CATIANO DO CARMO NASCIMENTO	PR82039/2019	T911900604	INDEFERIDO
CINTIA NOBRE DE SOUZA	PR82865/2019	T906301182	INDEFERIDO
CLEITONI CARNEIRO REIS	PR80880/2019	T031700191	INDEFERIDO
CLEUDSON MENDES DE LIMA	PR81065/2019	M000032929	INDEFERIDO
CRISTIANO DE JESUS LIMA	PR81660/2019	T931600138	INDEFERIDO
CRISTIANO DOS SANTOS MELO	PR82407/2019	R005183769	INDEFERIDO
DANIEL SANTOS DE FIGUEIREDO	PR83807/2019	T925700471	INDEFERIDO
DANIELE OLIVEIRA SANTOS	PR81127/2019	T915700514	INDEFERIDO
DAVID SILVA DA CONCEICAO	PR83029/2019	T068801361	INDEFERIDO
DAYANE DE MATOS CARNEIRO	PR83093/2019	T897200728	INDEFERIDO
DIANA CAMPOS REIS BISPO	PR82129/2019	T949000266	INDEFERIDO
DJALMA AMARAL MONCAO	PR83089/2019	T933900190	INDEFERIDO
EDSON GOMES TEIXEIRA	PR82442/2019	R005155668	INDEFERIDO
EDUARDO CESAR DA SILVA COSTA	PR81192/2019	T931400512	INDEFERIDO
EDVALDO GONCALVES DOS REIS	PR82473/2019	M000034016	INDEFERIDO
ELIZABETH DE JESUS FERNANDES	PR82239/2019	T066309660	INDEFERIDO
EMERSON DOS REIS DE BRITO	PR74833/2019	T068800900	INDEFERIDO
EMERSON FARIAS DE JESUS	PR82225/2019	T030122714	INDEFERIDO
EMERSON LUIS SANTOS ALVES	PR82624/2019	T908201441	INDEFERIDO
EMERSON SOUZA DE JESUS	PR82778/2019	T910703099	INDEFERIDO
EMIDIO MORAES CERQUEIRA	PR83858/2019	T918600610	INDEFERIDO
ERICA SANTOS ROCHA	PR83090/2019	T032003713	INDEFERIDO
EUNICE TELLES MACHADO PINTO	PR80816/2019	R005146565	INDEFERIDO
EVANILDO DA SILVA OLIVEIRA	PR81262/2019	R005149080	INDEFERIDO
EVERALDO BISPO DE OLIVEIRA	PR80935/2019	T437900902	INDEFERIDO
EVERALDO FORTUNA TORRES JUNIOR	PR83688/2019	R005183092	INDEFERIDO
FABIO COSME FIGUEREDO	PR83009/2019	R005157428	INDEFERIDO
FABIO NUNES DE SOUZA RAMOS	PR82497/2019	T923800906	INDEFERIDO
FABIO PIRES BARBOSA	PR80973/2019	M000033152	INDEFERIDO
FLAVIA MARIA CASTRO VALLE	PR83349/2019	T930100503	INDEFERIDO
FLAVIO EMANUEL MACHADO SANTOS	PR80693/2019	T067002444	INDEFERIDO
FRANCIMILTON DE BARROS SILVA	PR82432/2019	T896802357	INDEFERIDO
FRANCISCO APARECIDO MOURA	PR82290/2019	R005168451	INDEFERIDO
FRANCISCO MOTA BARBOSA FILHO	PR82893/2019	R005168053	INDEFERIDO
FRANCISCO RENAN FERREIRA ROCHA	PR81064/2019	M000032913	INDEFERIDO
FREDERICO REGO FERREIRA	PR83969/2019	R005159032	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GABRIEL BENIGNO DO ROSARIO	PR82076/2019	R005159325	INDEFERIDO
GABRIEL LOPES MENDES	PR83959/2019	T917701179	INDEFERIDO
GENEILTON FIGUEIREDO SILVA	PR81132/2019	R005147099	INDEFERIDO
GLENDIA SANTANA SOUSA	PR82148/2019	R005177802	INDEFERIDO
HAMILTON DA CONCEICAO SILVA	PR81633/2019	M000034174	INDEFERIDO
HAMILTON DA CONCEICAO SILVA	PR81641/2019	M000035763	INDEFERIDO
HARLLEI UEUS DA SILVA OLIVEIRA	PR82751/2019	F001456036	INDEFERIDO
HELIO LEITE RODRVALHO	PR82174/2019	T935201119	INDEFERIDO
HENDRIK KOOIMAN	PR82326/2019	T437901122	INDEFERIDO
HERBERT DA SILVA CERQUEIRA	PR82884/2019	M000033936	INDEFERIDO
HORTENCIA SILVA N DOS SANTOS	PR81473/2019	T071507277	INDEFERIDO
HUGO DA SILVA QUEIROZ	PR81629/2019	T066505847	INDEFERIDO
IALI MORADILLO MELLO ALVES	PR83414/2019	R005191019	INDEFERIDO
ILDA GARCIA GARRIDO	PR79987/2019	T068700046	INDEFERIDO
JEFERSON BATISTA DE QUEIROZ	PR83456/2019	M000033869	INDEFERIDO
JEFERSON FIGUEIREDO NASCIMENTO	PR83482/2019	T065200579	INDEFERIDO
JOAO AUGUSTO XAVIER DA SILVA	PR81889/2019	T948900930	INDEFERIDO
JOAO CARLOS SANTANA SILVA JUNIOR	PR83483/2019	R005164331	INDEFERIDO
JOAO CARLOS SANTOS DA SILVA	PR80943/2019	R005157488	INDEFERIDO
JOAQUIM CELSO DO NASCIMENTO	PR81085/2019	R005181734	INDEFERIDO
JOAQUIM CELSO DO NASCIMENTO	PR81088/2019	R005186507	INDEFERIDO
JOAQUIM CELSO DO NASCIMENTO	PR81091/2019	R005184956	INDEFERIDO
JOILSON CERQUEIRA DOS REIS	PR80948/2019	T401501819	INDEFERIDO
JOILSON MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	PR82673/2019	T930905797	INDEFERIDO
JOSE ARTHUR CATALDI DE ALMEIDA	PR83556/2019	T932800098	INDEFERIDO
JOSE CANDIDO FERREIRA DE JESUS	PR80808/2019	R005177833	INDEFERIDO
JOSE CARLOS CERQUEIRA SANTOS	PR83644/2019	T917701233	INDEFERIDO
JOSE CARLOS PORTELA SANTOS	PR83338/2019	T897200861	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO CEDRAZ LOPES	PR81343/2019	R005148501	INDEFERIDO
JOSE GERALDO DA SILVA ROCHA FILHO	PR81728/2019	R005175302	INDEFERIDO
JOSE IVO XAVIER	PR75208/2019	T914302022	INDEFERIDO
JOSE NILSON DA CRUZ NASCIMENTO	PR82937/2019	R005155303	INDEFERIDO
JOSEANE DA SILVA MIRANDA SANTOS	PR81925/2019	T931703293	INDEFERIDO
JOSEVALDO DE FREITAS NUNES	PR81141/2019	R005147081	INDEFERIDO
JOSIEL DE ASSIS SOUSA	PR83917/2019	R005161247	INDEFERIDO
JOVIMAR SALES MACEDO	PR83708/2019	T920600604	INDEFERIDO
JULIANA COSTA DE ALMEIDA	PR82312/2019	T051500099	INDEFERIDO
JULIO CESAR TEIXEIRA	PR82550/2019	T914101338	INDEFERIDO
KLEBER RIBEIRO PITANGA	PR83427/2019	M000035255	INDEFERIDO
LAIS BORGES PINHEIRO DOS SANTOS	PR81324/2019	M000033731	INDEFERIDO
LARISSA HELLEN TEIXEIRA VIEGAS	PR83193/2019	T933500718	INDEFERIDO
LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA	PR83562/2019	R005155367	INDEFERIDO
LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	PR83741/2019	F001455080	INDEFERIDO
LETICIA ALMEIDA CHEFFER	PR80976/2019	R005150169	INDEFERIDO
LILIA MARGARIDA AZEVEDO DE MENDONCA	PR83684/2019	T124400677	INDEFERIDO
LIN GUOLONG	PR82053/2019	T444400205	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	PR81867/2019	R005159880	INDEFERIDO
LUCIANO DE JESUS LIMOIEIRO	PR80864/2019	T931600216	INDEFERIDO
LUCIO FLAVIO COSTA DA SILVA JUNIOR	PR83269/2019	T933100131	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO SOUZA ALVES	PR81554/2019	T920500951	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SUZARTE GOMES	PR82128/2019	M000033592	INDEFERIDO
LUIZ LIBANIO DOS SANTOS	PR81469/2019	T913100074	INDEFERIDO
LUIZ SILVA DE ARAUJO	PR82427/2019	T914101313	INDEFERIDO
LUMA SOUZA GALINDO	PR81098/2019	R005152186	INDEFERIDO
MARCELO SOUSA SANTOS	PR82137/2019	T920800415	INDEFERIDO
MARCIO DOS SANTOS SILVA	PR83116/2019	T930100360	INDEFERIDO
MARCIO WAYNE DA SILVA LIMA	PR80961/2019	T921202304	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO ALMEIDA ARAPIRACA	PR83777/2019	T144300973	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO ANDRADE SOUZA MARTINS	PR83881/2019	T439700771	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS PELEGRINI GONCALVES	PR83535/2019	M000033906	INDEFERIDO
MARIA CAETANA OUTEIRO SILVEIRA	PR83513/2019	T067002488	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA DE CARVALHO CUNHA	PR80837/2019	T053502583	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA SOUZA ANDRADE	PR82059/2019	T018103566	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA ANDRADE DOS SANTOS DY GAS	PR82261/2019	T932900074	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA ANDRADE DOS SANTOS DY GAS	PR82267/2019	T436800094	INDEFERIDO
MARIA EMILIA MATOS DIAS ARAUJO	PR82735/2019	T931703338	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO	PR82210/2019	T066505927	INDEFERIDO
MATHEUS MAIA CARVALHO	PR81646/2019	T933100102	INDEFERIDO
MATHEUS SENA NUNES	PR83223/2019	T443400827	INDEFERIDO
MAURICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PR83095/2019	T899300435	INDEFERIDO
MIRIAN FATIMA DE MORAES HAUSCHILD	PR78485/2019	P003019978	INDEFERIDO
MIRNA BARBOSA RAMOS BENJAMIM	PR82158/2019	T144300969	INDEFERIDO
MISAELO LOPES SANTIAGO LIMA	PR80877/2019	T933500726	INDEFERIDO
MOACIR MATO GROSSO	PR82932/2019	T913200489	INDEFERIDO
NERIVALDO MAGALHAES PEREIRA	PR83437/2019	T444700256	INDEFERIDO
NIEVES ANDRES GONZALEZ	PR83127/2019	R005155649	INDEFERIDO
ODEILTON LIVRAMENTO DOS SANTOS	PR83954/2019	T908201606	INDEFERIDO
OMAR DOMINGOS COSTA BATISTA	PR82615/2019	F001454997	INDEFERIDO
ORLANDO DA SILVA JARDIM	PR84094/2019	T437900992	INDEFERIDO
PATRICIA RODRIGUES DA PALMA	PR83342/2019	T234000813	INDEFERIDO
PAULO H MACEDO VARAO	PR82075/2019	T931600161	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	PR82029/2019	T922500448	INDEFERIDO
PAULO SERGIO DA ANUNCIACAO	PR80981/2019	T401800045	INDEFERIDO
RAFAEL BRUNI SARNO	PR81263/2019	M000034289	INDEFERIDO
RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO DOS SANTOS	PR83113/2019	T040500874	INDEFERIDO
REGINALDO BARRETO GONCALVES	PR82518/2019	T443500492	INDEFERIDO
REINALDO CAUBI RODRIGUES SANTOS	PR83298/2019	R005160055	INDEFERIDO
RENATO DE SANTANA SILVA	PR82452/2019	M000033475	INDEFERIDO
RHODRIGO SOARES WESTPHAL	PR80989/2019	T931400618	INDEFERIDO
RICARDO PEIXOTO OLIVEIRA	PR82755/2019	R005147866	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA NASCIMENTO	PR82033/2019	R005161891	INDEFERIDO
ROBERTO JOSE SILVA OLIVEIRA	PR80714/2019	T067800767	INDEFERIDO
RODRIGO MEIRELES GORDIANO	PR81195/2019	T234000862	INDEFERIDO
ROMARIO OLIVEIRA SILVA	PR83952/2019	T235000820	INDEFERIDO
ROMNEY BASTOS PERRI	PR83173/2019	R005158505	INDEFERIDO
RUI ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PR82411/2019	R005180487	INDEFERIDO
RUI ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PR82419/2019	T397201006	INDEFERIDO
SAULO SANTOS ALCONSO DA SILVA	PR84098/2019	R005158585	INDEFERIDO
SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES	PR81384/2019	R005171440	INDEFERIDO
SIDNEY ROBERTO FERREIRA SANTOS JUNIOR	PR83729/2019	R005159249	INDEFERIDO
SOFIA FERREIRA TINOCO	PR82385/2019	T437900965	INDEFERIDO
SOLANGE PASSOS MARQUES DA SILVA	PR81630/2019	T912202907	INDEFERIDO
SUED SILVA SOUZA	PR80756/2019	T932300147	INDEFERIDO
TACIANE LEONARDO NUNES DA SILVA	PR82032/2019	T906902506	INDEFERIDO
TAILSON CABRAL VENCESLAU	PR83494/2019	T936100278	INDEFERIDO
TARDANE LOGISTICA LTDA	PR82456/2019	R005154686	INDEFERIDO
TATIANE SANTANA LUGO	PR81102/2019	T439900396	INDEFERIDO
UBIRACI GOMES DA SILVA	PR81272/2019	T895902329	INDEFERIDO
ULISSES NASCIMENTO CERQUEIRA	PR84029/2019	T144400114	INDEFERIDO
VALDAIRES DA SILVA AMARO	PR81198/2019	T906101840	INDEFERIDO
VALDECK LAUREANO DOS ANJOS FILHO	PR82192/2019	R005189418	INDEFERIDO
VALDECK LAUREANO DOS ANJOS FILHO	PR82194/2019	R005162308	INDEFERIDO
VALDISON JOSE DE MELO	PR82224/2019	T923800873	INDEFERIDO
VALTEIR SILVA DAS DORES	PR83381/2019	T930905758	INDEFERIDO
VANESSA COELHO RAMOS	PR74784/2019	T906902462	INDEFERIDO
VERIDIANE MARIA DA SILVA SANTANA FREIRE	PR83926/2019	T934400569	INDEFERIDO
VERONICA SANTANA DE JESUS CARDOSO	PR81757/2019	R005151857	INDEFERIDO
VICTOR FERNANDO GONZALEZ FERREIRA	PR83280/2019	T897200752	INDEFERIDO
WESLEY MENDES DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	PR82271/2019	T047502580	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	PR83512/2019	T908802386	INDEFERIDO
WILTON DE SOUZA MELO	PR81620/2019	T066309652	INDEFERIDO
WU JINKANG	PR82655/2019	R005181447	INDEFERIDO
ZENAIDE MARIA BATISTA RIBEIRO	PR84041/2019	T897200731	INDEFERIDO
ALEX MENESES PACHECO	PR83347/2019	T930100679	DEFERIDO
CLOVIS CANDIDO DA SILVA NETO	PR83933/2019	R005158687	DEFERIDO
EDSON PEREIRA CUSTODIO	PR83747/2019	T071507579	DEFERIDO
ELIAS BISPO DA SILVA	PR81220/2019	T919800658	DEFERIDO
FABIO OLIVEIRA PASSOS	PR83024/2019	T071605417	DEFERIDO
FERNANDO EDISSON DE MATTOS	PR82891/2019	R005149256	DEFERIDO
GILMAR MOREIRA GOMES	PR83638/2019	R005186866	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JEFFERSON HERNANDEZ SILVA	PR80820/2019	R005144438	DEFERIDO
JOSE MOURA DA SILVA	PR82714/2019	R005158697	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO FREITAS FARIAS DA SILVA	PR83819/2019	R005176547	DEFERIDO
JOSE SATIRO DA SILVA	PR81689/2019	T018103553	DEFERIDO
JOSEFA TEIXEIRA SANTOS	PR84153/2019	T918201259	DEFERIDO
LEANDRO DOS SANTOS	PR81072/2019	R005170981	DEFERIDO
LINDINALVO SOUSA SILVA	PR81553/2019	T071605250	DEFERIDO
LUIZ RENATO ISENSEE COSTA	PR83754/2019	R005194787	DEFERIDO
MARIA PERPETUA CARDOSO DO AMARAL	PR81074/2019	T925200383	DEFERIDO
MARINA MOHANA MENDES FREITAS	PR81368/2019	T894606706	DEFERIDO
MARIO FRANCISCO FRANCA MENDES	PR83243/2019	T912203271	DEFERIDO
MIRIAN LACERDA SAMPAIO MERCES	PR83679/2019	R005194301	DEFERIDO
NAELSON XAVIER DA CONCEICAO	PR80836/2019	R005141099	DEFERIDO
PAULO ROBERTO TEIXEIRA PIMENTEL	PR83334/2019	T918201165	DEFERIDO
ROBSON PEREIRA LIMA	PR82446/2019	T894607069	DEFERIDO
RUBENS NOGUEIRA MARTINS	PR81701/2019	R005177897	DEFERIDO
SOLANGE SILVA FRANCA	PR81092/2019	R005153186	DEFERIDO
TAISE DA SILVA DE JESUS	PR83262/2019	R005183509	DEFERIDO
VITOR ALMEIDA NEGREIRO AZEVEDO	PR82066/2019	T913600363	DEFERIDO
VITOR HUGO BARBOSA DOS SANTOS	PR81982/2019	R005161478	DEFERIDO
ADELTON SANTANA SANTOS	PR74979/2019	M000032079	ADVERTÊNCIA
ADHERBAL GENARO GOMES NETO	PR82768/2019	R005188093	ADVERTÊNCIA
ADIMILTON PEREIRA BASTOS	PR82067/2019	R005155415	ADVERTÊNCIA
ADRIANA OLIVEIRA MIGUEL GUIMARAES	PR83196/2019	R005158913	ADVERTÊNCIA
ALBERICO SIMPLICIO DOS SANTOS FILHO	PR83276/2019	T402000119	ADVERTÊNCIA
ALBERTO ALVES DE ASSIS	PR81872/2019	R005172139	ADVERTÊNCIA
ANALIA TANIGAWA	PR81973/2019	T069602380	ADVERTÊNCIA
ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	PR81311/2019	R005152390	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS DE ANDRADE SANTOS	PR82777/2019	T914400498	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS PASSOS SANTOS	PR83975/2019	R005192230	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS RICARDO SANTOS	PR81800/2019	R005164919	ADVERTÊNCIA
ANTONIO MARIO SANTOS DE JESUS FILHO	PR83025/2019	T912202640	ADVERTÊNCIA
ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO	PR83376/2019	T144201662	ADVERTÊNCIA
BERENICE MACIEL LOPES SILVA	PR80629/2019	T904503898	ADVERTÊNCIA
CAMILA ARAUJO DA SILVA SANTOS	PR81483/2019	T053502589	ADVERTÊNCIA
CARITA AQUINO REBOUCAS	PR82664/2019	R005154782	ADVERTÊNCIA
CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PIRES	PR83773/2019	R005179873	ADVERTÊNCIA
CLEBER FRANCISCO DOS SANTOS	PR81678/2019	R005151885	ADVERTÊNCIA
CLEBER LIMA OLIVEIRA	PR82581/2019	R005156548	ADVERTÊNCIA
CLEBER ROBERTO DOS SANTOS LIMA	PR80861/2019	R005149378	ADVERTÊNCIA
CLETO FERREIRA DIAS	PR83781/2019	T444400358	ADVERTÊNCIA
CLOVIS ROBERTO SOUZA DE MENEZES	PR83148/2019	R005165471	ADVERTÊNCIA
DANIEL LIMA SUZART	PR82663/2019	R005171007	ADVERTÊNCIA
DANIEL PEDREIRA DE FREITAS ALMEIDA	PR81793/2019	R005152460	ADVERTÊNCIA
DEURAXISIO SANTANA DO NASCIMENTO	PR82479/2019	R005175865	ADVERTÊNCIA
DILMA SANTOS PACHECO	PR83910/2019	R005186564	ADVERTÊNCIA
DJALMA FRANCISCO DE ARAUJO PINHO	PR74087/2019	R005135313	ADVERTÊNCIA
EDER FERREIRA CAVALCANTE	PR83826/2019	T069602403	ADVERTÊNCIA
EDILSON ANUNCIACAO BISPO	PR81557/2019	R005179439	ADVERTÊNCIA
EDVALDO MANUEL DA PURIFICACAO JUNIOR	PR82200/2019	R005171377	ADVERTÊNCIA
EDVALDO SOARES DOS SANTOS FILHO	PR84073/2019	R005159944	ADVERTÊNCIA
ENEDI SAMPAIO BOMFIM MOTA	PR80484/2019	P003019964	ADVERTÊNCIA
ERICK GOMES SOUZA	PR82835/2019	R005159065	ADVERTÊNCIA
EVANDRO LUIS DOS SANTOS FILHO	PR83862/2019	R005170219	ADVERTÊNCIA
EZEQUIEL BRANDAO DA SILVA	PR83646/2019	R005178619	ADVERTÊNCIA
FELIPE SILVA DO ESPIRITO SANTO	PR81026/2019	R005159507	ADVERTÊNCIA
FERNANDO AUGUSTO PICANCO NASCIMENTO	PR83069/2019	R005175455	ADVERTÊNCIA
FLAVIO CAVALCANTE OLIVEIRA	PR83254/2019	R005164222	ADVERTÊNCIA
GEOMAR VALTER RIBEIRO CERQUEIRA	PR84033/2019	R005184797	ADVERTÊNCIA
GILVANDO PEREIRA DOS SANTOS	PR81201/2019	R005150032	ADVERTÊNCIA
GIVANILDO BARBOSA DA CRUZ	PR81341/2019	T443500520	ADVERTÊNCIA
GUSTAVO DE ALCANTARA CUNHA	PR81888/2019	R005155379	ADVERTÊNCIA
HUDSON CAMARA BEY	PR81940/2019	R005150714	ADVERTÊNCIA
ISLEIDE ALMEIDA NEVES VIEIRA	PR80925/2019	R005148261	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON AQUINO REBOUCAS	PR81881/2019	R005155776	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JEFFERSON CARLOS MUNIZ DOS SANTOS	PR83409/2019	M000033680	ADVERTÊNCIA
JEOVAN DOS SANTOS CASTRO	PR83903/2019	R005186847	ADVERTÊNCIA
JOAO ESMERALDO PEPE DOS SANTOS	PR82123/2019	M000035337	ADVERTÊNCIA
JOAO FERNANDO PRESIDIO	PR82504/2019	T400900953	ADVERTÊNCIA
JOAO VICENTE FELICIO DOS SANTOS	PR81123/2019	R005159192	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS GONZAGA DOS SANTOS FILHO	PR81131/2019	M000033279	ADVERTÊNCIA
JOSE OLIVEIRA DAS VIRGENS FILHO	PR82186/2019	R005153250	ADVERTÊNCIA
JOSUE AMADO QUADROS	PR83287/2019	T918201154	ADVERTÊNCIA
JULIANA COSTA ARCANJO	PR81877/2019	T931400715	ADVERTÊNCIA
LEONARDO BATISTA PACHECO DE SANTANA	PR83628/2019	R005188665	ADVERTÊNCIA
LOURENCO FELIPE MENDES FERNANDES DOS SAN	PR84074/2019	R005190947	ADVERTÊNCIA
LUIZ CARLOS BRITO CORREIA	PR82273/2019	R005159536	ADVERTÊNCIA
LUIZ GEOVANE ANDRADE SANTANA	PR80802/2019	R005146006	ADVERTÊNCIA
MARCELO BORGES SANTOS DE OLIVEIRA	PR80726/2019	R005146345	ADVERTÊNCIA
MARCOS PAULO OLIVEIRA SANTOS	PR83418/2019	R005157130	ADVERTÊNCIA
MARIA HELENA ANDRADE ALVES	PR84002/2019	T892800347	ADVERTÊNCIA
MARIANA MATTOS BRANDAO	PR82853/2019	R005175071	ADVERTÊNCIA
MARISOL SOLLA DANTAS	PR83965/2019	T894606986	ADVERTÊNCIA
MATEUS COSTA MENDES	PR83634/2019	R005162098	ADVERTÊNCIA
NEWTON SANTOS AZEVEDO	PR81831/2019	T931600115	ADVERTÊNCIA
NILTON BRITO	PR82894/2019	R005156324	ADVERTÊNCIA
NIVALDO CANABRAVA DA COSTA	PR83514/2019	M000036278	ADVERTÊNCIA
PEDRO LUIS DE JESUS DIAS	PR81424/2019	R005148191	ADVERTÊNCIA
RAFAEL COPE SANTOS	PR81724/2019	R005174148	ADVERTÊNCIA
REGINA CONCEICAO DA SILVA BRUM	PR82298/2019	T916101228	ADVERTÊNCIA
REGINALDO SALES DOS SANTOS	PR81350/2019	T398000161	ADVERTÊNCIA
RICARDO MENEZES AZEVEDO	PR82508/2019	R005152645	ADVERTÊNCIA
ROGERIA SOUZA MORENO SAMPAIO	PR82653/2019	T892800345	ADVERTÊNCIA
ROYSE WANIA SOUZA	PR83789/2019	R005159448	ADVERTÊNCIA
SAVIO ALCIDES NASCIMENTO SOUZA E SOUZA	PR81444/2019	R005150175	ADVERTÊNCIA
SERGIO PAULO MOTA SANTOS	PR81077/2019	M000033362	ADVERTÊNCIA
SUELEM DE JESUS CRUZ	PR81811/2019	R005187494	ADVERTÊNCIA
SUZANE FREIRE SANDE E OLIVEIRA	PR82612/2019	R005185947	ADVERTÊNCIA
THAILAN SILVA CRUZ	PR81437/2019	R005152384	ADVERTÊNCIA
THIAGO LIMA LISBOA	PR83979/2019	R005191173	ADVERTÊNCIA
THYARA BRAGA DE ARAUJO	PR82869/2019	R005167737	ADVERTÊNCIA
VALTERCIO DA LUZ LEITE	PR80931/2019	R005154518	ADVERTÊNCIA
VANDERLEY CONCEICAO DOS SANTOS	PR83279/2019	T032003805	ADVERTÊNCIA
VANUSIA ALVES ANUNCIACAO DO SACRAMENTO	PR83853/2019	R005167371	ADVERTÊNCIA
VERA LUCIA SOARES	PR82144/2019	T397500254	ADVERTÊNCIA
WANCLER CRUZ DOS SANTOS	PR82211/2019	R005150898	ADVERTÊNCIA
WILLIAM COSTA GOMES DE LIMA	PR82556/2019	T073803365	ADVERTÊNCIA
WILLIAM DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR	PR82445/2019	R005174707	ADVERTÊNCIA
WILTON CARLOS CARVALHO GOMES	PR83436/2019	R005159662	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 19 de Novembro de 2019

FABRIZIO M.MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 81/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMIR MENDES DE OLIVEIRA	PR84051/2019	T911304520	INDEFERIDO
ADNAIANE SANTOS PIMENTEL	PR84099/2019	T908100113	INDEFERIDO
ADRIANO TANAJURA ANGRISANI	PR82248/2019	R005151078	INDEFERIDO
AGINALDO NOGUEIRA PEREIRA	PR83690/2019	T032003911	INDEFERIDO
ALBENZIO FILARDI	PR81924/2019	T917701193	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS	PR83621/2019	R005192931	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS	PR83848/2019	R005193044	INDEFERIDO
ANDRE LUIS MOTA NEVES	PR84114/2019	T931200057	INDEFERIDO
ANDRE NASCIMENTO SAO PEDRO	PR82431/2019	M000033839	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDRE TIMOTEO GUEDES NETO	PR83664/2019	T032003757	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SALES DE SOUZA	PR84145/2019	T932300238	INDEFERIDO
ANTONIO WASHINGTON DE MELO SEIXAS	PR84070/2019	R005171781	INDEFERIDO
AUDEMIR OLIVEIRA NOVAES	PR83961/2019	T908201488	INDEFERIDO
BRUNO DA CRUZ PEREIRA	PR84144/2019	T032003901	INDEFERIDO
CARLA BANDEIRA LERNER CIDREIRA	PR84321/2019	R005156607	INDEFERIDO
CARLA BATISTA NEVES GUIMARAES NUNES	PR81910/2019	T949000240	INDEFERIDO
CENEIDE MARIA PIMENTEL DE FARIAS	PR81967/2019	R005149285	INDEFERIDO
DANIEL CORIOLANO DE FREITAS	PR83791/2019	T948900970	INDEFERIDO
DAVID SILVA DA CONCEICAO	PR83032/2019	T918201209	INDEFERIDO
DEGNALDO DOS SANTOS	PR83192/2019	T894606954	INDEFERIDO
DENILSON BRASIL DE CARVALHO	PR83311/2019	R005165799	INDEFERIDO
DILMA SANTOS PACHECO	PR82189/2019	R005158770	INDEFERIDO
EDCLEUSA ALVES DOS SANTOS	PR83106/2019	T443500479	INDEFERIDO
EDESON SANTOS CONCEICAO	PR83143/2019	T444400186	INDEFERIDO
EDGAR GOMES DA CRUZ FILHO	PR82236/2019	R005151204	INDEFERIDO
EDILSON FORTUNA DE MORADILLO	PR81053/2019	R005147132	INDEFERIDO
EDNALDO JESUS DOS SANTOS REIS	PR83112/2019	T445201036	INDEFERIDO
EDSON GOMES TEIXEIRA	PR82440/2019	T067200839	INDEFERIDO
EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	PR84211/2019	R005199124	INDEFERIDO
ELCIO CLAUDIO ALCOERES DE SOUZA	PR83288/2019	T070111644	INDEFERIDO
EMPRESA CONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA	PR84209/2019	R005182835	INDEFERIDO
EVANLINE ESPIRITO SANTO DA CUNHA	PR82051/2019	M000032918	INDEFERIDO
EVILAN NASCIMENTO DOS SANTOS	PR82019/2019	T936300289	INDEFERIDO
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	PR82850/2019	T050700214	INDEFERIDO
FERNANDO EDISSON DE MATTOS	PR82890/2019	R005149282	INDEFERIDO
FERNANDO VELOSO CRUZ	PR84107/2019	T402000081	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS GUARILHA DA CUNHA	PR83122/2019	R005184268	INDEFERIDO
FRANKLIN ANDRADE DO NASCIMENTO	PR84072/2019	R005165839	INDEFERIDO
GABRIEL LOPES MENDES	PR83958/2019	T908201292	INDEFERIDO
GILSON GEORGE DE OLIVEIRA FERREIRA	PR83251/2019	T402000096	INDEFERIDO
GLAUBERTO LEANDRO DOS SANTOS	PR82523/2019	T917001462	INDEFERIDO
GRASIELE MOREIRA DE SOUSA	PR84223/2019	T935201285	INDEFERIDO
GUTHIERI VIANA LOUREIRO	PR84345/2019	T402000032	INDEFERIDO
IARA MARTINS OLIVEIRA DE SANTANA	PR82702/2019	F001454854	INDEFERIDO
ICARO VINICIUS MARQUES DE JESUS	PR84185/2019	R005167771	INDEFERIDO
IGOR DA CONCEICAO MASCARENHAS	PR83521/2019	T920600568	INDEFERIDO
ITAMAR MAGALHAES FERREIRA	PR84157/2019	T904503984	INDEFERIDO
IVALDO FERREIRA COSTA	PR82857/2019	T071605435	INDEFERIDO
IVAN GOMES DO NASCIMENTO	PR82430/2019	F001455134	INDEFERIDO
IVANIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	PR82822/2019	R005156228	INDEFERIDO
JACKSON ADRIANO PORTO DA SILVA	PR83803/2019	T444000525	INDEFERIDO
JADSON MORAIS LIMA SANTOS	PR82463/2019	T914801745	INDEFERIDO
JAILTON MOREIRA NUNES	PR84346/2019	T912202959	INDEFERIDO
JEFFSON SANTOS MENDES	PR82146/2019	T912203076	INDEFERIDO
JENILSON PIRES COSTA DOS SANTOS	PR83469/2019	T436800314	INDEFERIDO
JOAO CAETANO DE SOUZA	PR82268/2019	T068801222	INDEFERIDO
JOAO MARCOS BENEVIDES LIMA	PR84155/2019	T071507400	INDEFERIDO
JOAO NIVALDO CRUZ SANTOS	PR83670/2019	M000033514	INDEFERIDO
JOAO VICTOR GOMES PEREIRA	PR84047/2019	R005159981	INDEFERIDO
JORGE LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS	PR82031/2019	R005158473	INDEFERIDO
JOSE AILTON SOUZA DE JESUS	PR83411/2019	T899800885	INDEFERIDO
JOSE CARLOS OLIVEIRA GOES	PR82654/2019	F001454595	INDEFERIDO
JOSE CLAUDIO RODRIGUES PANTALEAO	PR83339/2019	T018103586	INDEFERIDO
JOSEFA ROMERO MARTINEZ	PR83949/2019	T935201111	INDEFERIDO
JOSI CARLA SANTOS DA GLORIA	PR82786/2019	T948900883	INDEFERIDO
JOSIEL DE ASSIS SOUSA	PR83920/2019	R005168160	INDEFERIDO
JULIO SERGIO PITANGA	PR83086/2019	T071605423	INDEFERIDO
KARINA DE ARAUJO SOARES	PR84096/2019	T908201454	INDEFERIDO
LAIANA BELLAS CINTRA MORAIS	PR82938/2019	T908900550	INDEFERIDO
LEONIDAS REIS MAIA NETO	PR81920/2019	T071707966	INDEFERIDO
LIVIA MATOS GOMES DA SILVA	PR84204/2019	T895902527	INDEFERIDO
LUAN TITO DOS SANTOS	PR84031/2019	T918600786	INDEFERIDO
LUCAS COSTA NUNES	PR83985/2019	T918400832	INDEFERIDO
LUCAS DOS SANTOS DE CARVALHO	PR83648/2019	T934701119	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO GOMES DA SILVA	PR82931/2019	T891502890	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO SANTOS CONCEICAO	PR83930/2019	T914302122	INDEFERIDO
LUIZ JORGE DANTAS DOS SANTOS	PR83523/2019	T397201115	INDEFERIDO
MANOEL PINTO RODRIGUES DA COSTA NETO	PR82304/2019	F001456343	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCELA MARTINS DOS SANTOS	PR84125/2019	R005187043	INDEFERIDO
MARCIO DO VALE MACHADO	PR63627/2019	T069602106	INDEFERIDO
MARCO VASQUEZ SCATOLINI	PR83840/2019	T896802424	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO ALMEIDA ARAPIRACA	PR83778/2019	T908201253	INDEFERIDO
MARCOS MONIZ BARRETO COURI RIBEIRO	PR83174/2019	F001455210	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS PELEGRINI GONCALVES	PR83537/2019	M000033676	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA ANDRADE DOS SANTOS DYGAS	PR82264/2019	T932900101	INDEFERIDO
MARIA JOSE CORREIA RODRIGUES	PR82177/2019	T897200709	INDEFERIDO
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO	PR82222/2019	T908201298	INDEFERIDO
MARIE JOSE GROLIER	PR83310/2019	T897200842	INDEFERIDO
MARIVALDO OLIVEIRA DE JESUS	PR82124/2019	T437901383	INDEFERIDO
MARLEY PAIXAO ALVES DOS SANTOS	PR82351/2019	M000033897	INDEFERIDO
MARYANNE LEAL MEIRA	PR82916/2019	R005155886	INDEFERIDO
MAX WELL GENIPEIRO DOS SANTOS	PR84112/2019	R005190957	INDEFERIDO
MOZANIEL ARAUJO MACHADO	PR84170/2019	T930100323	INDEFERIDO
MURILO GARCIA DE MATOS AMARAL	PR81977/2019	F001454917	INDEFERIDO
NAILSON FERREIRA DE LIMA	PR83603/2019	T933000197	INDEFERIDO
NILDETE LOPES BATISTA	PR82488/2019	R005152776	INDEFERIDO
NILDSON ESTEVAO DOS SANTOS	PR83007/2019	R005172589	INDEFERIDO
ODAILTON VALE DE CARVALHO	PR82750/2019	R005153322	INDEFERIDO
OMAR DOMINGOS COSTA BATISTA	PR82618/2019	T397201164	INDEFERIDO
PAULA DE OLIVEIRA BRAZ	PR79830/2019	T030122712	INDEFERIDO
PEDRO PASSOS DE OLIVEIRA	PR84011/2019	T030122758	INDEFERIDO
RAFAELA PONTES FREITAS	PR82018/2019	T931600229	INDEFERIDO
RAIMUNDO DE OLIVEIRA AQUINO	PR83167/2019	T921000837	INDEFERIDO
RENATA REGINA DE SOUZA	PR82597/2019	T071507312	INDEFERIDO
RICARDO BASTOS CORREIA	PR82026/2019	R005150345	INDEFERIDO
ROBERTO OLIVEIRA RAMOS	PR82283/2019	T904403672	INDEFERIDO
ROBSON OLIVEIRA DE PAULA	PR82214/2019	R005168725	INDEFERIDO
ROSALVO TEIXEIRA DE NOVAIS NETO	PR83390/2019	R005154593	INDEFERIDO
RUBENS BARBOSA	PR82169/2019	R005149781	INDEFERIDO
RUI ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PR82414/2019	R005163756	INDEFERIDO
SERGIO AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA	PR83761/2019	T445200981	INDEFERIDO
SIDNEY FERREIRA DOS SANTOS	PR83166/2019	T912203106	INDEFERIDO
SIDNEY ROBERTO FERREIRA SANTOS JUNIOR	PR83723/2019	T912203031	INDEFERIDO
SILVAN DE JESUS PEREIRA	PR82208/2019	R005160965	INDEFERIDO
SUSANA SOUTO TEIXEIRA	PR81997/2019	T936500083	INDEFERIDO
UALACE SOUSA CHAVES	PR83719/2019	T920001904	INDEFERIDO
VALDIONOR NOLASCIO RAMOS	PR84200/2019	R005202098	INDEFERIDO
VALMIR DOS SANTOS	PR83413/2019	T401501873	INDEFERIDO
VALMIR SOUZA DOS PASSOS	PR83640/2019	R005186182	INDEFERIDO
VERA CRISTINA MENDES MENDONCA	PR83327/2019	T931400621	INDEFERIDO
VERIDIANE MARIA DA SILVA SANTANA FREIRE	PR83924/2019	T437901000	INDEFERIDO
VILSON DA COSTA GADEA	PR82366/2019	T898201353	INDEFERIDO
VITOR ANTONIO ALMEIDA LOBO	PR82195/2019	T908900539	INDEFERIDO
WALDECY ARAUJO SOUZA	PR82118/2019	T068801339	INDEFERIDO
ZACARIAS DA CONCEICAO	PR82567/2019	T059002498	INDEFERIDO
ANA PAULA DA SILVA GOES	PR83222/2019	R005195611	DEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO XAVIER NETO	PR79365/2019	R005145140	DEFERIDO
GABRIEL VITAL DOS SANTOS SILVA	PR82516/2019	T235000812	DEFERIDO
GILDASIO RODRIGUES DA CONCEICAO	PR83460/2019	R005188647	DEFERIDO
GILMAR MOREIRA GOMES	PR83637/2019	R005189264	DEFERIDO
GINA TATIANE GITIRANA DOS SANTOS	PR82895/2019	T439700743	DEFERIDO
INES ROSA FILGUEIRAS BASTOS	PR83997/2019	T912202891	DEFERIDO
JESSICA SILVA MACHADO DA CONCEICAO	PR81999/2019	T916101233	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO FREITAS FARIAS DA SILVA	PR83821/2019	R005176396	DEFERIDO
JOSE SANTOS DE JESUS	PR83911/2019	T439700818	DEFERIDO
JULIO CESAR TEIXEIRA	PR82547/2019	T444100745	DEFERIDO
LOURIVAL OLIVEIRA SOUZA	PR82436/2019	T912202599	DEFERIDO
MIRIAN FATIMA DE MORAES HAUSCHILD	PR78489/2019	P003019979	DEFERIDO
MIRIAN LACERDA SAMPAIO MERCES	PR83676/2019	R005194302	DEFERIDO
PAULO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA	PR84126/2019	T908000473	DEFERIDO
PAULO CEZAR CALMON MAIA	PR82254/2019	T439700763	DEFERIDO
PEDRO PASSOS DE OLIVEIRA	PR84023/2019	T030122759	DEFERIDO
RITA DE CASSIA RAMOS OLIVEIRA	PR82034/2019	T891900503	DEFERIDO
ROBERTO LIGER BASTOS	PR82355/2019	T069602389	DEFERIDO
ROBERTO MESSIAS DA SILVA PINTO	PR80996/2019	P003020005	DEFERIDO
SILVANO VALLI TEIXEIRA	PR82698/2019	T914801888	DEFERIDO
VINICIUS JAGUARACI LOPES	PR83706/2019	R005175162	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABRAAO BISPO DOS SANTOS	PR81907/2019	R005157482	ADVERTÊNCIA
ADAILTON DA SILVA CERQUEIRA	PR83132/2019	R005160037	ADVERTÊNCIA
ALEX SANTOS DA SILVA	PR82814/2019	R005155038	ADVERTÊNCIA
ALEXINALDO CERQUEIRA DOS SANTOS	PR84249/2019	R005195106	ADVERTÊNCIA
ALEXSANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO	PR82715/2019	R005172568	ADVERTÊNCIA
ANDERSON SANTANA SANTOS	PR83788/2019	R005189363	ADVERTÊNCIA
ANDERSON SILVA BARRETO	PR83194/2019	R005178082	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIZ DOS SANTOS CALMON	PR83870/2019	R005166841	ADVERTÊNCIA
ANDRE VINICIUS CARVALHO DOREA	PR82013/2019	R005149815	ADVERTÊNCIA
ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FILHO	PR82852/2019	R005167632	ADVERTÊNCIA
ARLETE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	PR82255/2019	R005155417	ADVERTÊNCIA
AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA CAVALCANTI	PR82279/2019	R005176199	ADVERTÊNCIA
BETTO BRITO VIEIRA	PR84061/2019	R005186755	ADVERTÊNCIA
CAMILA SANTOS DE ANDRADE	PR82413/2019	R005152699	ADVERTÊNCIA
CARLOS EDUARDO DALTRO DE JESUS	PR84108/2019	T071708263	ADVERTÊNCIA
CAROLINE DE JESUS SANTOS	PR83022/2019	R005154879	ADVERTÊNCIA
CLAUDEMIRO AMARO DE SOUSA FILHO	PR82839/2019	R005175863	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA SILVA MELLO	PR82476/2019	R005158248	ADVERTÊNCIA
CRISTOVAO JUSTINIANO DE OLIVEIRA	PR82681/2019	R005159659	ADVERTÊNCIA
DEISE COSTA MAGALHAES	PR83531/2019	R005160378	ADVERTÊNCIA
DERMEVAL DE SOUZA SANTOS	PR83186/2019	R005166840	ADVERTÊNCIA
DILMA SANTOS PACHECO	PR82374/2019	R005150889	ADVERTÊNCIA
DIMAS PEREIRA DOS SANTOS	PR82369/2019	R005155925	ADVERTÊNCIA
EDMUNDO CORDEIRO DE ALMEIDA	PR82864/2019	T930800099	ADVERTÊNCIA
EDVALDO BARBOSA DA SILVA DE QUEIROZ	PR82139/2019	R005150286	ADVERTÊNCIA
ELTON FABRICIO DE SOUZA ARAUJO	PR82447/2019	R005153124	ADVERTÊNCIA
EVANDRO DE SOUZA LUCENA	PR82587/2019	T911304437	ADVERTÊNCIA
EVANDRO LUIS DOS SANTOS FILHO	PR83867/2019	T071708147	ADVERTÊNCIA
FABRICIO SILVA DA PAIXAO	PR83252/2019	M000033572	ADVERTÊNCIA
FERNANDA LIMA	PR82616/2019	R005165373	ADVERTÊNCIA
FILIFE MAURICIO PINTO SANTOS	PR82088/2019	R005160729	ADVERTÊNCIA
FLAVIO RAMOS DA CRUZ	PR83592/2019	R005164506	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO DE ASSIS LEITE DA SILVA	PR82792/2019	R005153552	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO JOSE VIEIRA CAVALCANTE	PR83019/2019	R005155222	ADVERTÊNCIA
GENESIO SILVA GOMES	PR82545/2019	R005171560	ADVERTÊNCIA
GENILSON DE LIMA GONCALVES	PR83485/2019	R005177612	ADVERTÊNCIA
HAMILTON SOARES SILVA FILHO	PR82929/2019	T912202586	ADVERTÊNCIA
HELENILSON SILVA OLIVEIRA	PR83715/2019	M000036330	ADVERTÊNCIA
HENRIQUE MARTINS ROSADO	PR82164/2019	T500000037	ADVERTÊNCIA
IAN MARCUS TUPINAMBA CALAZANS	PR82454/2019	R005167327	ADVERTÊNCIA
IGOR SACRAMENTO SAID	PR81904/2019	R005162826	ADVERTÊNCIA
IVANA CARVALHO MARINS	PR83440/2019	R005156339	ADVERTÊNCIA
JAILTON SANTOS DE JESUS	PR83384/2019	R005158683	ADVERTÊNCIA
JAIME AMARAL PERRI	PR81891/2019	R005149989	ADVERTÊNCIA
JEFERSON CRUZ DE OLIVEIRA	PR83834/2019	R005160893	ADVERTÊNCIA
JESSICA LIMA SOARES	PR84329/2019	R005181162	ADVERTÊNCIA
JOAO VITOR RODRIGUES DIAS	PR81611/2019	R005153481	ADVERTÊNCIA
JULIANA BARBOSA SANTOS	PR82719/2019	M000035674	ADVERTÊNCIA
KLEBER RIBEIRO PITANGA	PR83429/2019	M000033687	ADVERTÊNCIA
LEANDRO PIMENTA SANTOS	PR82439/2019	R005173310	ADVERTÊNCIA
LUCAS BRITO DA SILVA	PR83161/2019	T060201934	ADVERTÊNCIA
LUIS CLAUDIO PEREIRA DA PAIXAO	PR82438/2019	R005154930	ADVERTÊNCIA
MARCELO DA SILVA MOURA	PR83805/2019	R005160156	ADVERTÊNCIA
MARCIO BOMFIM DOS SANTOS	PR82386/2019	R005178205	ADVERTÊNCIA
MARCOS PAULO OLIVEIRA SANTOS	PR83424/2019	R005159597	ADVERTÊNCIA
MARIA SONIA ROSA DE BRITTO	PR83426/2019	R005156395	ADVERTÊNCIA
MARISE REBOUCAS DE OLIVEIRA	PR84025/2019	R005186197	ADVERTÊNCIA
MARIVALDO FERREIRA MOURA	PR83817/2019	R005158922	ADVERTÊNCIA
MATHEUS SENA NUNES	PR83220/2019	R005170378	ADVERTÊNCIA
MAURICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PR83094/2019	T143900649	ADVERTÊNCIA
NAZIRA ACHY DE SOUZA HEINE	PR81985/2019	R005171420	ADVERTÊNCIA
NILDA ROSELI ROCHA	PR82356/2019	T915300957	ADVERTÊNCIA
NILTON OLIVEIRA DO VALE	PR82131/2019	R005180037	ADVERTÊNCIA
ODILON DE OLIVEIRA DA SILVA	PR82084/2019	R005163944	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR DO CARMO DOS SANTOS	PR82287/2019	R005168533	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO BATISTA SANTOS	PR83879/2019	T916101306	ADVERTÊNCIA
RAFAEL CARLINI CAVALCANTE DA SILVA	PR83487/2019	R005156694	ADVERTÊNCIA
RAFAEL MEDEIROS DOS SANTOS BORGES	PR82247/2019	T069100795	ADVERTÊNCIA
RANGEL AMADOR DOS SANTOS	PR83506/2019	R005160622	ADVERTÊNCIA
RODRIGO DE ARAUJO NOGUEIRA	PR83691/2019	R005183986	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROSEMARY DE OLIVEIRA CONCEICAO GONCALVES	PR81935/2019	T932200040	ADVERTÊNCIA
SERGIO PEREIRA DA SILVA	PR82900/2019	M000033640	ADVERTÊNCIA
SILVANA KATIA MOREIRA	PR84342/2019	M000035929	ADVERTÊNCIA
SUSANA RIBEIRO GOMES	PR82676/2019	R005169765	ADVERTÊNCIA
TAMYRES DE JESUS MARTINS	PR83699/2019	R005170454	ADVERTÊNCIA
TARCISIO MACHADO BARRETO DO PRADO	PR83963/2019	R005159581	ADVERTÊNCIA
TIAGO DOS SANTOS DE LIMA	PR84258/2019	R005194576	ADVERTÊNCIA
UESLEI FELIX PEREIRA	PR83316/2019	T070111589	ADVERTÊNCIA
VALDINEI FREITAS	PR83417/2019	R005165227	ADVERTÊNCIA
VALDIR SANTANA	PR83876/2019	T066505929	ADVERTÊNCIA
VITOR BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA	PR82791/2019	R005178102	ADVERTÊNCIA
VITOR PARANHOS MIRANDA	PR81971/2019	R005160639	ADVERTÊNCIA
VIVALDO ALVES DA SILVA	PR83818/2019	R005165584	ADVERTÊNCIA
YVE MARTINS PASSOS	PR84042/2019	R005159638	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 19 de novembro de 2019

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Conselho Municipal de Resiliência - CORE

RESOLUÇÃO CORE Nº 001 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Approva o Regimento Interno do Conselho Municipal de Resiliência - CORE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE RESILIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 da Lei nº 9.409, de 13 de dezembro de 2018, e com fundamento na decisão extraída em Reunião Ordinária, realizada nos dias 29 de maio e 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Conselho Municipal de Resiliência - CORE, que com este se publica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE RESILIÊNCIA - CORE CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 3º O Conselho Municipal de Resiliência - CORE, órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e propositivo, vinculado ao órgão municipal responsável pelas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e resiliência, foi criado nos termos e disposições da Lei Municipal nº 9.409, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 4º O CORE tem por finalidade garantir a participação do Poder Público, sociedade civil e instituições de ensino superior na proposição de ações para estratégias de resiliência e para soluções que assegurem o desenvolvimento sustentável de longo prazo no Município de Salvador.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Seção I Da Organização

Art. 7º O Conselho Municipal de Resiliência tem a seguinte organização:

I - Plenária;

II - Diretoria Executiva;

III - Comissões Temáticas.;

§1º A Plenária será composta pelos conselheiros titulares;

§2º A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente e Secretário Executivo;

§3º Poderão ser criadas Comissões Temáticas destinadas à avaliação de políticas públicas de sustentabilidade e resiliência e à análise do Plano Preliminar de Resiliência, quanto às suas áreas de atuação e propostos grupos de trabalho, com a finalidade de tornar mais abrangente a atuação do CORE.

Seção II Das Competências

Art. 8º Ao Conselho Municipal de Resiliência compete:

I - fomentar a participação da sociedade civil e de instituições de ensino superior, na construção e implantação de estratégias de resiliência do Município de Salvador, assegurando a inclusão dos interesses da comunidade;

II - estimular e propor a criação e manutenção de canais permanentes de participação popular e de relação do Poder Público com a sociedade civil, instituições de ensino superior, visando o intercâmbio

de informações e transparência, o aperfeiçoamento das relações e o desenvolvimento das atividades;
III - promover estudos e debates sobre questões relacionadas às estratégias de resiliência e às soluções que assegurem o desenvolvimento sustentável, fomentando o conhecimento e a conscientização da população;

IV - incentivar o Poder Público a realizar parcerias com instituições afins e implantar projetos pilotos nas comunidades relacionadas às ações estratégicas de resiliência para o Município de Salvador;

V - analisar as áreas de trabalho propostas no Plano Preliminar de Resiliência, visando identificar e propor ações e projetos necessários à sua execução;

VI - acompanhar a implementação das ações e iniciativas previstas na estratégia de resiliência do Município de Salvador e avaliar os resultados, para a cidade, da sua efetivação;

VII - elaborar e aprovar seu regimento, bem como suas alterações.

Art. 9º À Plenária, instância máxima plena e propositiva, configurada por reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento, compete:

I - promover a interação e articulação entre Poder Público e Sociedade Civil;

II - examinar as matérias submetidas ao CORE, no âmbito de sua competência, definindo prioridades e propondo ações e medidas de resiliência;

III - decidir sobre a criação de Comissões Temáticas e grupos de trabalho de assessoramento à execução da Estratégia de Resiliência de Salvador, definindo suas competências, composição, funcionamento e prazo de duração;

IV - definir a forma de execução das ações de competência do CORE;

V - estabelecer diretrizes gerais e contribuir para o fortalecimento e aperfeiçoamento das iniciativas, ações e políticas de Resiliência de Salvador;

VI - manifestar-se sobre as matérias submetidas ao exame e decisão do CORE;

VII - propor e avaliar sobre as questões de competência do CORE, na forma da lei e deste Regimento;

VIII - manter diálogo com a comunidade de Salvador nas questões referentes à resiliência;

IX - analisar e definir as propostas de alteração de Regimento, para adequá-lo às normas legais e regulamentares supervenientes;

X - deliberar acerca de instruções, iniciativas e ações que contribuam para o funcionamento e exercício das competências legais do CORE.

Art. 10. Às Comissões Temáticas, instâncias permanentes e/ou temporárias que tratarão do acompanhamento e monitoramento das iniciativas da Estratégia de Resiliência e de temas específicos, apresentados pela Plenária e que serão organizadas de modo a tornar o mais abrangente possível a atuação do Conselho Municipal de Resiliência, compete:

I - Propor a criação de Grupos de Trabalho com metas e prazos definidos para contribuir na implementação ou melhoria da execução de uma ação ou iniciativa da Estratégia de Resiliência;

II - debater as questões específicas relacionadas às políticas e iniciativas de resiliência pertinentes ao seu tema/pilar;

III - realizar estudos, sugerir proposições, apreciar e apresentar as matérias distribuídas pelo Presidente ou por outros membros do Conselho;

IV - elaborar e encaminhar propostas de iniciativas, ações, normas e documentos para subsidiar a Plenária nas suas tomadas de decisão;

V - pronunciar-se sobre consulta que lhe for encaminhada;

VI - relatar e submeter à aprovação da Plenária, assuntos que lhes forem pertinentes;

VII - convidar especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência;

VIII - organizar-se em grupos de trabalho para discussão de temas representativos dos diversos objetivos e iniciativas dos pilares da Estratégia de Resiliência, de acordo com as demandas trazidas pela Plenária.

§1º O Presidente poderá instituir Comissões Temáticas, compostas por, no mínimo, 04 (quatro) e no máximo, 07 (sete) conselheiros titulares do CORE, para subsidiar as decisões do Conselho, aprovado pela Plenária.

§2º Aos Grupos de Trabalho, propostos pelas Comissões Temáticas, caberá fornecer subsídios às suas respectivas Comissões, baseados na análise e aprofundamento em seu tema específico, propondo medidas para implementação de ações e/ou iniciativas, mediante relatórios, com vistas a contribuir com a resiliência da cidade.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

Art. 11. O Conselho Municipal de resiliência, é composto por 18 (dezoito) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I - 9 (nove) representantes do Poder Público Municipal na forma que segue:

a) o titular do órgão responsável pelas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e resiliência, que o presidirá;

b) o gestor titular da unidade administrativa de Resiliência, que atuará como Secretário Executivo e suplente do Presidente do Conselho;

c) o gestor titular da unidade administrativa de Defesa Civil de Salvador;

d) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

e) 01 (um) representante do órgão responsável pela gestão da mobilidade urbana;

f) 01 (um) representante do órgão responsável pela política de educação pública;

g) 01 (um) representante do órgão responsável pelo desenvolvimento urbano;

h) 01 (um) representante do órgão responsável pelas políticas de reparação;

i) 01 (um) representante do órgão responsável pela promoção e assistência social.

II - 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada na forma que segue:

a) 03 (três) representantes de entidades de representação social e/ou setorial de reconhecida atuação no campo de desenvolvimento econômico e sustentável;

b) 03 (três) representantes de organizações não-governamentais e/ou organizações coletivas, de reconhecida atuação em áreas relevantes à resiliência.

III - 03 (três) representantes de instituições de ensino superior.

Art. 12. A indicação e escolha dos conselheiros e dos respectivos suplentes proceder-se-á da seguinte forma:

I - os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelos titulares dos órgãos correlatos excetuando-se as alíneas "a, b e c".

II - os representantes da sociedade civil organizada serão indicados pelas entidades e instituições representativas, devidamente legalizadas, com efetiva e comprovada atuação no campo de desenvolvimento econômico e sustentável e resiliência, em evento convocado especialmente para este fim.

III - os representantes das instituições de ensino superior serão indicados pelas suas instituições, devendo ter experiência de atuação e pesquisa no campo de desenvolvimento econômico e

sustentável e resiliência, bem como afinidade de trabalho ou parceria em desenvolvimento nas respectivas áreas de atuação.

§1º Cada representante deverá ter seu suplente indicado pelo titular do órgão que o representa, e, no caso da representação da sociedade civil organizada e de outras instituições, a suplência será, preferencialmente, ocupada por entidade diversa daquela que ocupa a vaga de titular.

§2º Os Conselheiros Titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

§3º A eleição para escolha das organizações não - governamentais e/ou organizações coletivas organizadas será convocada pelo CORE, por meio de edital, publicado no DOM, 60 (sessenta) dias antes do final do mandato de seus membros, sendo precedida de amplo processo de diálogo social entre as entidades representativas, mediado pelos representantes do Conselho e pelo órgão ao qual esteja vinculado.

§4º A Diretoria Executiva, cujo mandato dos seus membros terá a mesma duração estabelecida para os conselheiros, será composta pelo Presidente e Secretário Executivo.

§5º As Comissões Temáticas deverão ter duração predeterminada, cronograma de trabalho específico e composição definidos pela Plenária do CORE.

§6º Perderá o mandato o Conselheiro que sofrer sanções previstas e apuradas nos termos deste Regimento, disposto no Capítulo VI

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO SEÇÃO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE RESILIÊNCIA

Art. 13. No exercício das suas competências, o CORE observará os princípios e normas estabelecidos na legislação federal, estadual e municipal.

Art. 14. O CORE atuará em estreita articulação com o órgão municipal responsável pelas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e resiliência, em especial com a unidade administrativa de Resiliência.

Art. 15. O CORE atuará também com os demais órgãos municipais e conselhos de participação popular e com os órgãos institucionais federais e estaduais que tratam de políticas públicas de resiliência, bem como com segmentos da sociedade civil e de instituições de ensino superior na implantação da Estratégia de Resiliência do Município de Salvador, assegurando a inclusão dos interesses da comunidade

Art. 16. A Plenária do CORE reunir-se-á, ordinariamente, de acordo com o calendário predefinido, e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, ou de seu substituto na forma deste Regimento, ou, ainda, por decisão de 1/3 (um terço) de seus Conselheiros.

§1º Na primeira reunião anual, a Plenária do CORE aprovará o calendário de reuniões ordinárias para o ano vigente.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por escrito ou durante as reuniões ordinárias.

§3º O quórum exigido para funcionamento do CORE corresponde à presença da maioria absoluta dos membros da Plenária (metade mais um), vedada a representação por terceiros, salvo os suplentes regularmente indicados.

§4º Não havendo o quórum previsto no parágrafo anterior, a reunião será suspensa.

§5º Em caso de ausência, o titular será substituído pelo seu suplente, devendo ser comunicado à Diretoria Executiva no decorrer da reunião.

§6º Em caso de ausência, tanto do titular quanto do suplente, dever-se-á apresentar ao Secretário Executivo justificativa por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas subsequente à reunião.

Art. 17. O CORE poderá convidar técnicos, especialistas e/ou representantes de instituições, com atuação relevante na área de resiliência ou em algum de seus pilares, para participar das suas reuniões possibilitando aos mesmos emitir parecer sobre assuntos de sua especialidade.

Art. 18. As sessões do CORE obedecerão ao seguinte roteiro:

I - verificação do quórum exigido para abertura da sessão;

II - leitura da pauta;

III - apresentação de temas extra pauta, se houver, em número máximo de 5 (cinco) por reunião, por ordem de apresentação à Diretoria Executiva, e deverão ser submetidos à Plenária para inclusão na ordem do dia da pauta se aprovado por maioria simples dos conselheiros presentes;

IV - início dos trabalhos da ordem do dia;

V - discussão das matérias da pauta e submissão à votação, quando couber, com apuração e apresentação do resultado, com exceção daquelas para as quais houver pedido de vista individual ou coletivo, caso em que a matéria será adiada para a reunião subsequente;

VI - o que ocorrer;

VII - encerramento.

Art. 19. As reuniões serão registradas em atas pela Diretoria Executiva, através do Secretário Executivo.

§1º A ata da reunião anterior será remetida com antecedência mínima de dez dias para aprovação dos Conselheiros, dispensada a sua leitura em Plenária, salvo em caso de novas deliberações.

§2º Qualquer Conselheiro poderá pedir retificação da ata quando de sua votação.

§3º As retificações constarão da própria ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente, Secretário Executivo e demais Conselheiros presentes à sessão seguinte.

§4º Aprovada a ata, a Plenária iniciará seus trabalhos apreciando a matéria do expediente e, em seguida a ordem do dia.

Art. 20. As reuniões do CORE obedecerão a pauta apresentada pela Diretoria Executiva.

§1º As reuniões serão presididas pelo Presidente e, no seu impedimento, pelo seu suplente e, no caso do impedimento de ambos, por um Conselheiro por ele designado ao Secretário Executivo por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à reunião.

§2º Qualquer conselheiro poderá solicitar inclusão de matéria na pauta mediante aprovação pela Plenária, respeitada a ordem do dia previamente estabelecida.

§3º As matérias incluídas na pauta que, por qualquer motivo, não forem apreciadas, deverão constar obrigatoriamente na ordem do dia da sessão ordinária seguinte.

Art. 21. As matérias a serem submetidas à apreciação do CORE serão organizadas de acordo com

a ordem cronológica de entrada. As decisões serão adotadas pelo voto da maioria simples dos Conselheiros presentes à reunião e só poderão ser modificadas ou revistas por 2/3 (dois terços) dos membros da Plenária nos pedidos de reconsideração, cabendo ao Presidente os votos simples e de qualidade.

§1º Os pedidos de reconsideração deverão ser formulados no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação da ata da reunião com as decisões tomadas, através de pedido fundamentado dirigido ao Presidente.

§2º As votações serão abertas, registrando-se em ata a declaração nominal de voto.

Art. 22. As deliberações de competência do CORE, no que couber, serão aprovadas por Resoluções, assinadas pelo Presidente ou seu substituto, na forma deste Regimento, e numeradas cronologicamente.

Parágrafo único. As demais decisões serão formalizadas através de pareceres ou enunciados que, aprovados pela Plenária, serão assinados pelo Presidente ou seu substituto, na forma deste Regimento, e numerados cronologicamente.

Art. 23. Todas as Resoluções aprovadas pelo CORE serão publicadas no Diário Oficial do Município, até 30 (trinta) dias após a sua expedição, podendo, eventualmente, ser divulgadas através de outros meios de comunicação de acesso ao grande público.

Parágrafo único. Os pareceres ou enunciados serão encaminhados aos interessados, para efeito de orientação no tocante à adoção de medidas que visem à resiliência de Salvador.

SEÇÃO II DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 24. A criação de Comissões Temáticas ocorrerá mediante solicitação proposta por um ou mais membros do Conselho, contendo o nome da comissão, justificativa, objetivo, prazo de validade e participantes.

Parágrafo único. Para o funcionamento das Comissões Temáticas, a Plenária estabelecerá regras específicas, desde que aprovadas pela maioria simples de seus membros e obedecendo a este Regimento.

Art. 25. As Comissões Temáticas deverão ter duração predeterminada, cronograma de trabalho específico e composição definidos pela Plenária do CORE e aplicados pelas Comissões em sua primeira reunião.

Art. 26. As Comissões Temáticas, para aprofundar-se em suas matérias e iniciativas específicas da estratégia de resiliência, poderão propor a criação de Grupos de Trabalho, com metas e objetivos específicos, e ainda o tempo de duração definido, objetivando a proposição de medidas para implementação de ações ou que venha a melhorar sua implementação ou criar uma nova ação ou iniciativa dentro do tema a qual é responsável.

§1º A duração do Grupo de Trabalho pode ser estendida por igual período mediante solicitação e aprovação da Comissão Temática ao qual pertence.

§2º As manifestações e conclusões das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho não possuem natureza decisória, constituindo subsídios às decisões do Conselho.

Art. 27. Nas reuniões das Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho constituídos, observar-se-ão os seguintes procedimentos:

I - designação, dentre os participantes, de um responsável para o direcionamento e condução dos trabalhos;

II - os participantes serão convocados pelo responsável ora designado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, por escrito;

III - do ato de convocação dos participantes deverá constar a pauta da discussão da reunião;

IV - o quórum para realização das reuniões, deverá corresponder à presença da maioria absoluta (metade mais um) dos membros participantes da Comissão Temática ou Grupo de Trabalho;

V - as manifestações e proposições deverão constar em relatório técnico;

VI - os estudos ou pareceres técnicos que eventualmente subsidiem as manifestações dos Conselheiros, necessariamente integrarão o relatório técnico, como anexos, com indicação do item da pauta a que se referem, encaminhado ao CORE para deliberação.

VII - cabe ao responsável designado redigir o relatório da reunião, submetendo-o à aprovação dos outros participantes e colher assinaturas;

VIII - cumprido o procedimento anterior, o responsável designado subscreverá o relatório técnico conclusivo e encaminhará ao Secretário Executivo do CORE, para deliberações junto a inclusão da pauta para reuniões do Conselho;

IX - o Secretário Executivo do CORE, providenciará a juntada do relatório conclusivo ao processo administrativo correspondente e encaminhará, por meio eletrônico, cópias dos estudos e pareceres eventualmente a ele anexados, a todos os membros integrantes do Conselho, para apreciação.

CAPÍTULO V ATRIBUIÇÕES

Art. 25. Ao Presidente do Conselho, cabe:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho, decidir questões de ordem, apurar e proclamar resultados das votações;

II - subscrever as Resoluções aprovadas pelo CORE;

III - promover as votações e exercer o voto de qualidade;

IV - assinar as deliberações e pronunciamentos do CORE, encaminhando-os para os devidos fins;

V - assinar as atas de reuniões do CORE, após apreciada pelos Conselheiros presentes;

VI - convocar reuniões extraordinárias, sempre que julgar necessários ou mediante solicitação formal até 1/3 (um terço) de seus Conselheiros;

VII - constituir comissões temáticas e/ou grupos de trabalho para aprofundamento das discussões nos diversas temas de estudo em questões relacionadas às competências do CORE, após aprovado pela Plenária;

VIII - determinar o atendimento de diligências solicitadas pelos conselheiros presentes;

IX - convidar autoridades, representantes de comunidades, intelectuais e especialistas para assistir as reuniões, quando necessário, ou quando a temática a ser discutida postule;

X - de ofício, ou por proposta de qualquer membro do Conselho, solicitar a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a entidades privadas que se interessem pela temática da

resiliência e sustentabilidade, o apoio técnico necessário ao exame das matérias a serem discutidas e definidas pela Plenária ou Comissões Temáticas, respeitada a competência privativa do CORE;

XI - cumprir e fazer cumprir o Regimento do CORE, submetendo os casos omissos à apreciação da Plenária.

Art. 26. Ao Secretário Executivo do Conselho, cabe:

I - substituir o Presidente na ausência ou impedimento deste

II - receber e encaminhar à Presidência e à Plenária as matérias submetidas ao CORE;

III - assessorar a Presidência e a Plenária na organização das matérias para decisão ou parecer;

IV - organizar e manter em arquivo toda a documentação de interesse do CORE, inclusive as correspondências recebidas e enviadas;

Art. 27. Aos Conselheiros, cabe:

I - comparecer às reuniões e debater e votar as matérias submetidas à Plenária;

II - propor temas e assuntos relacionados à deliberação e ação da Plenária;

III - propor a criação, alteração e dissolução de Comissões Temáticas;

IV - propor o comparecimento de pessoas ou entidades para abordarem questões relativas às atividades do CORE;

V - aprovar o calendário de reuniões para o ano subsequente;

VI - discutir, estudar e aprovar os pareceres e atas apresentadas, nos prazos preestabelecidos;

VII - requerer informações, providências e esclarecimentos, através da Presidência do CORE, aos órgãos públicos ou privados, sobre matéria de sua competência;

VIII - examinar e relatar matérias que lhe sejam submetidas, emitindo parecer;

IX - apreciar e assinar as atas de reuniões do CORE;

X - apresentar relatórios e votos, dentro do prazo fixado;

XI - propor alterações neste Regimento.

CAPÍTULO VI DA CONDUTA E DAS SANÇÕES

Art. 28. Perderá o mandato o Conselheiro do CORE que:

I - sem justificativa, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no prazo do mandato, a partir da vigência deste regimento;

II - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

III - for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal;

§1º O Conselheiro que perder o mandato, será informado do seu desligamento e substituído pelo seu suplente, na forma deste Regimento.

§2º O Presidente, após deliberação da maioria absoluta do Conselho acerca da perda do mandato do Conselheiro, comunicará ao ente público ou privado que o indicou, para que proceda à indicação de um novo suplente, não cabendo ao conselheiro afastado ou desligado indicar outro para seu lugar.

Art. 29. Será considerada a vacância do cargo de Conselheiro a ser declarada pela Diretoria Executiva do CORE e submetida à apreciação da Plenária, pelas seguintes hipóteses:

I - perda do mandato;

II - vacância;

III - renúncia;

IV - falecimento.

§1º A perda do mandato configura-se como abandono do cargo ou ausência injustificada nos termos do artigo anterior.

§2º A vacância por falta de indicação do Representante pelo órgão ou entidade detentor (a) da vaga.

Art. 30. No caso de substituição de Conselheiro do CORE, durante seu mandato, o substituto cumprirá o período restante do mandato do substituído.

Art. 31. É vedado aos Conselheiros:

I - usar da função em benefício próprio;

II - romper sigilo em relação aos casos analisados pela Plenária, quando couber;

III - manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;

IV - aplicar medidas contrariando a decisão do colegiado;

V - receber, em razão do cargo, honorários e/ou gratificações;

VI - ser conivente com erro ou infração a estas normas de conduta;

VII - alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências no âmbito do Conselho ou outros órgãos e instituições;

VIII - retirar, sem a devida autorização da Plenária, documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público ou que estejam sob os cuidados do Conselho;

IX - fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito do Conselho Municipal de Resiliência e decorrentes do exercício de suas atribuições de Conselheiro, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros quaisquer;

X - permitir ou concorrer para que interesses particulares prevaleçam sobre o interesse público;

XI - dirigir-se, no âmbito do Conselho, a quem quer que seja, de forma agressiva, verbal ou física, proferir ameaças e usar de linguagem chulo e palavras de baixo calão..

Art. 32. A violação do disposto neste Regimento e neste capítulo acarretará as seguintes sanções aplicáveis pela Diretoria Executiva, depois de apreciada e votada pela Plenária:

I - advertência escrita da Diretoria Executiva ou verbal, registrada em Ata, nos casos de menor gravidade;

II - perda de mandato, após abertura de processo pela Diretoria Executiva, nos casos de grave lesividade ou de reincidência na sanção do inciso anterior.

§1º A perda de mandato será imposta em documento escrito, fundado em parecer, com o conhecimento do Conselheiro indiciado.

§2º A advertência e a perda de mandato serão emitidas pela Diretoria Executiva, após parecer e votação pela plenária..

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 33. O CORE poderá se fazer representar em eventos que tratem de assuntos de sua competência, dentro ou fora do Município do Salvador, através do Presidente, do Secretário Executivo ou por qualquer um de seus membros, conforme definido em Plenária.

Art. 34. O Presidente do CORE fica autorizado a adotar todas as medidas necessárias ao pleno exercício das atribuições do Conselho, respeitadas as competências e as responsabilidades dos órgãos que o compõem.

Art. 35. Os Conselheiros terão livre acesso à documentação do CORE, mediante solicitação por escrito ao Presidente do Conselho, ou à Diretoria Executiva, observado o sigilo legal.

Art. 36. Os membros que compõem o CORE, não poderão usar ou agir em nome do Conselho sem prévia delegação, salvaguardado o direito originário da sua condição de representante.

Art. 37. A participação dos membros ou suplentes nas atividades do CORE será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 38. O órgão ao qual o Conselho estiver vinculado, deverá promover, através da Diretoria Executiva, os meios necessários ao funcionamento do CORE e das Comissões e Grupos instituídos, visando o cumprimento das suas competências.

Art. 39. O Plano Preliminar de Resiliência, em se tornando obsoleto, será substituído por estratégias de resiliência.

Art. 40. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo CORE, na forma de deliberação da Plenária, observadas as formalidades legais e regulamentares pertinentes..

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 19 de novembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Presidente do CORE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**PORTARIA Nº 13/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar AFONSO ALONSO FILHO, matrícula nº 3040670, ALISSON ALVES DE SOUZA, matrícula 3142318 e ERIC SOBRAL SANTOS, matrícula 3150553, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante para Elaboração de Relatório Final dos Cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados, de acordo com o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1º C, do Tribunal de Contas dos Municípios, TCM-BA.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 19 de novembro de 2019.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

LICITAÇÕES**CASA CIVIL - CC****RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019**

A Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador, através da Comissão Especial Mista de Licitação, CEL/ Casa Civil, constituída e designada pelo Decreto nº 30.927/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019, Processo nº: 324/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada no assessoramento técnico à supervisão, à gestão ambiental e social, elaboração de relatórios de acompanhamento de obras, de serviços e de aquisições dos projetos, e elaboração de relatórios de gestão de programa de financiamento internacional, utilizando como ferramenta auxiliar softwares tipo MS Project ou similar, conforme quadro de classificação abaixo:

LICITANTE(S)	CNPJ Nº	HABILITAÇÃO
RCG CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA	17.708.966/0001-80	INABILITADA
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	06.267.018/0001-30	1ª
ZAGO CONSULTORIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	12.572.906/0001-60	2ª
BUREAU VERITAS DO BRASIL	33.177.148/0001-55	3ª
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	33.146.648/0001-20	4ª

A partir da data desta publicação fica aberto o prazo para recurso.

O Processo Administrativo encontra-se à disposição na sede da Casa Civil, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 14º andar - Pituba - Edf. Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL/Casa Civil, Salvador/Ba. Telefones (71) 3202-7465/9323.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/CEL CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 009/2019;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de instalação de 17 (dezessete) fancoil, sendo 15 (quinze) equipamentos de 10TR e 02 (dois) equipamentos de 7,5TR incluindo a desmontagem dos existentes, a substituição das tubulações de água gelada, no trecho entre o registro de entrada e saída de água e o equipamento, por tubos PPR, e instalação de proteção térmica, instalação de válvulas de 03 (três) vias e termostatos e adaptação dos dutos de saída de ar até caixa plenum, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência.

PROCESSO Nº: 51.942/2019 - SEFAZ;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20/11/2019 até às 10 horas do dia 02/12/2019 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2019 às 10h (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 02/12/2019 às 10h30min (horário de Brasília);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de novembro de 2019.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Chamada Pública:

Chamada Pública nº 002/2019

PROCESSO Nº: 6027/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café torrado moído, leite em pó integral, achocolatado, feijão carioca, feijão de coco e arroz parboilizado orgânico), ofertados por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO, e AEE.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/12/2019 às 09h30min

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação, Sala da COPEL, Térreo, sito à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador, Ba, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelos tels: (71) 3202-3097 e 3202-3098, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net

O acesso ao Ato Convocatório será através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 18 de novembro de 2019.

HILASE SANTOS DO CARMO
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
RDC PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas dos licitantes participantes da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2758/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do CMEI UNIÃO BOCA DO RIO da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise dos documentos constantes das Propostas Técnicas de todos os participantes do presente certame, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através da Proposta Técnica, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO CS/GBM	195
CONSÓRCIO COMTECH/FPE	185
PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	180
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	170

Considerar **DESCLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à Proposta Técnica no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, conforme motivos relacionados no Parecer Técnico da DIRE e da COPEL, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO QG/GLOBO	NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E OPERACIONAIS, DEIXANDO DE ATENDER AOS REQUISITOS DA PROPOSTA TÉCNICA SOLICITADA NO ITEM 08 DO ANEXO I DO EDITAL.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de abertura dos Envelopes B - Propostas de Preços dos licitantes classificados, em sessão pública a ser realizada no dia **28/11/2019 às 09h30m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas Técnicas encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca das propostas técnicas, terão o prazo até o dia 28/11/2019 para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS RDC PRESENCIAL Nº 002/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas dos licitantes participantes da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2763/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI SEMENTE DO AMANHÃ** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise dos documentos constantes das Propostas Técnicas de todos os participantes do presente certame, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através da Proposta Técnica, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO BMV/GBM	195
PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	185
CONSÓRCIO SEMENTE DO AMANHÃ	155
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	170

Considerar **DESCLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à Proposta Técnica no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, conforme motivos relacionados no Parecer Técnico da DIRE e da COPEL, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO QG/GLOBO	NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E OPERACIONAIS, DEIXANDO DE ATENDER AOS REQUISITOS DA PROPOSTA TÉCNICA SOLICITADA NO ITEM 08 DO ANEXO I DO EDITAL.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de abertura dos Envelopes B - Propostas de Preços dos licitantes classificados, em sessão pública a ser realizada no dia **28/11/2019 às 11h00m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas Técnicas encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca das propostas técnicas, terão o prazo até o dia 28/11/2019 para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS RDC PRESENCIAL Nº 003/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas dos licitantes participantes da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2765/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI LUIS EDUARDO MAGALHÃES** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise dos documentos constantes das Propostas Técnicas de todos os participantes do presente certame, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através da Proposta Técnica, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO BMV/GBM	195
CONSÓRCIO COM/FPE	185
PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	175
CONSÓRCIO ART/JCA	175
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	170

Considerar **DESCLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à Proposta Técnica no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, conforme motivos relacionados no Parecer Técnico da DIRE e da COPEL, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO QG/GLOBO	NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E OPERACIONAIS, DEIXANDO DE ATENDER AOS REQUISITOS DA PROPOSTA TÉCNICA SOLICITADA NO ITEM 08 DO ANEXO I DO EDITAL.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de abertura dos Envelopes B - Propostas de Preços dos licitantes classificados, em sessão pública a ser realizada no dia **28/11/2019 às 14h00m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas Técnicas encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca das propostas técnicas, terão o prazo até o dia 28/11/2019 para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS RDC PRESENCIAL Nº 004/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas dos licitantes participantes da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2767/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise dos documentos constantes das Propostas Técnicas de todos os participantes do presente certame, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através da Proposta Técnica, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO CS/GBM	195
CONSÓRCIO 800D/FPE	180
PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	175
CONSÓRCIO ART/JCA	175
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	170

Considerar **DESCLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à Proposta Técnica no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, conforme motivos relacionados no Parecer Técnico da DIRE e da COPEL, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO QG/GLOBO	NÃO ALCANÇO A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E OPERACIONAIS, DEIXANDO DE ATENDER AOS REQUISITOS DA PROPOSTA TÉCNICA SOLICITADA NO ITEM 08 DO ANEXO I DO EDITAL.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de abertura dos Envelopes B - Propostas de Preços dos licitantes classificados, em sessão pública a ser realizada no dia **28/11/2019 às 16h00m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas Técnicas encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca das propostas técnicas, terão o prazo até o dia 28/11/2019 para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

RDC PRESENCIAL Nº 005/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas dos licitantes participantes da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO Nº: **2764/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI LÍRIO DO VALE** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise dos documentos constantes das Propostas Técnicas de todos os participantes do presente certame, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através da Proposta Técnica, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO CS/GBM	195
CONSÓRCIO QUALY-INOVARE	195
CONSÓRCIO 800D/FPE	185
PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	175
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	170

Considerar **DESCLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à Proposta Técnica no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, conforme motivos relacionados no Parecer Técnico da DIRE e da COPEL, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO QG/GLOBO	NÃO ALCANÇO A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E OPERACIONAIS, DEIXANDO DE ATENDER AOS REQUISITOS DA PROPOSTA TÉCNICA SOLICITADA NO ITEM 08 DO ANEXO I DO EDITAL.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de abertura dos Envelopes B - Propostas de Preços dos licitantes classificados, em sessão pública a ser realizada no dia **29/11/2019 às 09h30m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas Técnicas encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca das propostas técnicas, terão o prazo até o dia 29/11/2019 para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS RDC PRESENCIAL Nº 006/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas dos licitantes participantes da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 006/2019

PROCESSO Nº: **2760/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise dos documentos constantes das Propostas Técnicas de todos os participantes do presente certame, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através da Proposta Técnica, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO BMV/GBM	195
CONSÓRCIO PACTO/FPE	185
PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	175
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	170

Considerar **DESCLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à Proposta Técnica no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I - Anteprojeto, conforme motivos relacionados no Parecer Técnico da DIRE e da COPEL, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO QG/GLOBO	NÃO ALCANÇO A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E OPERACIONAIS, DEIXANDO DE ATENDER AOS REQUISITOS DA PROPOSTA TÉCNICA SOLICITADA NO ITEM 08 DO ANEXO I DO EDITAL.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de abertura dos Envelopes B - Propostas de Preços dos licitantes classificados, em sessão pública a ser realizada no dia **29/11/2019 às 11h00m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas Técnicas encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca das propostas técnicas, terão o prazo até o dia 29/11/2019 para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS RDC PRESENCIAL Nº 007/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas dos licitantes participantes da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 007/2019

PROCESSO Nº: **2759/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Realizada a análise dos documentos constantes das Propostas Técnicas de todos os participantes do presente certame, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decide:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através da Proposta Técnica, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO BMV/GBM	195
CONSÓRCIO 800D/FPE	185
PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	175
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA	170
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	130

Considerar **DESCLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à Proposta Técnica no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital

e do Anexo I - Anteprojeto, conforme motivos relacionados no Parecer Técnico da DIRE e da COPEL, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO QG/GLOBO	NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E OPERACIONAIS, DEIXANDO DE ATENDER AOS REQUISITOS DA PROPOSTA TÉCNICA SOLICITADA NO ITEM 08 DO ANEXO I DO EDITAL.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de abertura dos Envelopes B - Propostas de Preços dos licitantes classificados, em sessão pública a ser realizada no dia **29/11/2019 às 14h00m**, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas Técnicas encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca das propostas técnicas, terão o prazo até o dia 29/11/2019 para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 129/2019
Processo nº 1.410 /2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	395,00
	04	165.795,00
	06	40.698,75
PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI	02	95.200,00
LF COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	05	27.500,00
TOTAL		329.588,75

O lote 03 restou fracassado.
Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2019

Pregão Eletrônico - SMS n.º 256/2019
Processo nº 23.693/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E RELOCALIZAÇÃO DE COLMÉIAS DE ABELHAS EM VIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BAHIA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	ÚNICO	87.996,00
TOTAL		87.996,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2019

Pregão Eletrônico - SMS n.º 207/2019
Processo nº 11.435/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	01	387.995,04
	07	89.980,98
	08	18.600,00
FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA	02	70.698,60
	03	69.699,78
	04	70.899,48
	05	50.997,48
	06	31.999,44
	09	22.999,90
TOTAL		813.870,70

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2019

Salvador, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 261/2019
Processo nº 8.675/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CM HOSPITALAR S.A.	04	127.275,00

Os lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 07 foram desertos.
Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2019

Salvador, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 363/2019 - Processo nº 13.622/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS, COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS, DAS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/12/2019 até às 09:00 horas do dia 09/12/2019, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 11:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 041/2019
Licitação nº 037/2019
Processo nº 795/2019

Objeto: Contratação de Empresa para execução de Serviços para Fabricação e Montagem de Parque Infantil em Eucalipto Cloeziana Tratado em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no termo de referência, Anexo I deste Edital.

Empresa Vencedora: R E GOMES CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 23.932.990/0001-00
Valor da Proposta: R\$ 320.989,24 (trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Data da Homologação: 18 de novembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 69/2019
PROCESSO: 954/2019
EMPRESA: PINHO ASSESSORIA EM SISTEMAS EIRELI - P&A INFORMATICA
OBJETO: Fornecimento de licença de Software Operacional
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 218/2019
VALOR TOTAL: R\$29.424,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 13 de Novembro de 2019

Salvador, 19 de Novembro de 2019.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, constituída e designada pelo Decreto nº 29.920, de 05 de julho de 2018, alterada pelo Decreto nº 31.515, de 23 de setembro de 2019, com base na Lei federal nº 8.666/1993 e na Lei municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 003/2019 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL n.º 001/2019 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 842/2018-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de consultoria/assessoria para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Município de Salvador (PMSBI), visando a subsidiar a Prefeitura Municipal na implementação da gestão e operação de ações de melhorias dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais, bem como elaboração da minuta de Lei específica para implementação da Política Municipal de Saneamento Básico, inclusive proposição de alterações para minuta de um eventual Contrato de Programa com a

EMBASA, bem como minutar possível Edital de Chamamento Público, conforme Medida Provisória nº 868/2018 ou marco regulatório que estiver vigente, em conformidade com o Projeto Básico.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Após análise, aferição e julgamento dos documentos, a Comissão decidiu por CLASSIFICAR OS 03 (TRÊS) LICITANTES, em conformidade com as propostas de preços apresentadas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	FATOR "K"	VALOR EM R\$	NOTA DE PREÇO (NPR)
1º	CONSÓRCIO CONCREMAT - SANEANDO - BRENCORP	0,70	4.857.097,67	10,00
2º	CONSÓRCIO SANEAMENTO SALVADOR	0,775	5.377.445,14	9,03
3º	CONSÓRCIO TECHNE - ENGECONSULT - ENGEVIX - RK.	0,80	5.550.968,76	8,75

Fica, a partir da publicação deste aviso, concedido o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30. Fone +55 (71) 3202-4636.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Presidente da Comissão

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2019
PROCESSO: 2500/2019

OBJETO: Registro de Preços de utensílios para cozinha.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 350/2019

CONTRATADO: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 03.818.333/0001-10

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
FGM
GCM
GABP
PGMS
SEMTEL
SEMOP
SEMAN
SEMGE
SMED
SEMPRE
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

GESY SARAIVA DE GOIAS
SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200001980	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, CONJUNTO 2 EM 1 INTERNO, FILTRO E PRÉ-FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE, PARA MODELO SOFT/ EVEREST.	UN	31,20

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
2.	200004216	ELEMENTO FILTRANTE, TIPO REFIL, PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO IBBL FR 600/BDF, COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL COM MICROFIBRA DE POLIPROPILENO DE DENSIDADE GRADUADA, PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE AREIA, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, CONFORME NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UN	28,00
3.	200010144	REFIL (FILTRO) PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, COMPONENTES INTERNOS: ELEMENTOS FILTRANTES EM MELT BLOWN E CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL, COMPATÍVEL COM OS MODELOS LATINA: PURITRONIC, PA335, PA355, XPA375, PURIICE, PURIMIX, PA-E, PA4.0, PAHC.	UN	20,00
4.	200012140	REFIL (FILTRO) PARA PURIFICADOR DE ÁGUA COMPATÍVEL COM O MODELO ACQUA FLEX - LIBELL, TRIPLA FILTRAGEM, COM MANTA DE POLIPROPILENO, DOLOMITA E CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL.	UN	20,00
5	200017283	FILTRO (REFIL) PARA BEBEDOURO DE PRESSÃO, COM TRÊS ESTÁGIOS DE FILTRAÇÃO, COMPOSTO DE POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS CLASSE III DE 5 A 15 MICRAS, REDUÇÃO DO CLORO DA ÁGUA, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO APROXIMADAMENTE: 5°C MÍN. / 50°C MÁX. PRESSÃO DE OPERAÇÃO APROXIMADAMENTE: 2 MCA MÍN. / 40 MCA MÁX. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO	UN	19,00
5.	200017525	ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO 9% PARA BEBEDOURO BB100L", TIPO REFIL, MODELO CARBON BLOCK, VASÃO DE 180L/H, NO MÍNIMO, PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE AREIA, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, REDUÇÃO DE CLORO, CHEIRO E GOSTO DESAGRADÁVEL, CONFORME NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30,19

Salvador, 19 de novembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2019

PROCESSO: 2500/2019

OBJETO: Registro de Preços de utensílios para cozinha.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 351/2019

CONTRATADO: INTERA COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 21.943.845/0001-90

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
FGM
GCM
GABP
PGMS
SEMTEL
SEMOP
SEMAN
SEMGE
SMED
SEMPs
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AMAURI ODILON ROCZANSKI
INTERA COMERCIAL LTDA-ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200001980	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, CONJUNTO 2 EM 1 INTERNO, FILTRO E PRÉ-FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE, PARA MODELO SOFT/ EVEREST.	UN	22,30
2.	200004216	ELEMENTO FILTRANTE, TIPO REFIL, PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO IBBL FR 600/BDF, COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL COM MICROFIBRA DE POLIPROPILENO DE DENSIDADE GRADUADA, PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE AREIA, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, CONFORME NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UN	23,65
3.	200010144	REFIL (FILTRO) PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, COMPONENTES INTERNOS: ELEMENTOS FILTRANTES EM MELTBLOWN E CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL, COMPATÍVEL COM OS MODELOS LATINA: PURITRONIC, PA335, PA355, XPA375, PURIICE, PURIMIX, PA-E, PA4.0, PAHC.	UN	33,65
4.	200012140	REFIL (FILTRO) PARA PURIFICADOR DE ÁGUA COMPATÍVEL COM O MODELO ACQUA FLEX - LIBELL, TRIPLA FILTRAGEM, COM MANTA DE POLIPROPILENO, DOLOMITA E CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL.	UN	17,92
5.	200017283	FILTRO (REFIL) PARA BEBEDOURO DE PRESSÃO, COM TRÊS ESTÁGIOS DE FILTRAÇÃO, COMPOSTO DE POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO, RETENÇÃO DE PARTÍCULAS CLASSE III DE 5 A 15 MICRAS, REDUÇÃO DO CLORO DA ÁGUA, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO APROXIMADAMENTE: 5°C MÍN. / 50°C MÁX. PRESSÃO DE OPERAÇÃO APROXIMADAMENTE: 2 MCA MÍN. / 40 MCA MÁX. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO MARCA POLICARBON	UN	12,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
6.	200017525	ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO 9% PARA BEBEDOURO BB100L", TIPO REFIL, MODELO CARBON BLOCK, VASÃO DE 180L/H, NO MÍNIMO, PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE AREIA, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, REDUÇÃO DE CLORO, CHEIRO E GOSTO DESAGRADÁVEL, CONFORME NORMAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCA POLICARBON	UN	24,00

Salvador, 19 de novembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 780/2019

PROCESSO Nº 8270/2019.

CONTRATO Nº 115/2019

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

CONTRATADA WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	8.255,22	1.310,88	9.566,10
FCM	250111	33.90.37	0.1.00	41.276,10	6.554,40	47.830,50
FGM	250133	33.90.37	0.1.00	8.255,22	1.310,88	9.566,10
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	2.751,74	436,96	3.188,70
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	63.290,02	10.050,08	73.340,10
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	19.262,18	3.058,72	22.320,90
SECIS	250105	33.90.37	0.1.00	5.503,48	873,92	6.377,40
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	2.751,74	436,96	3.188,70
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	5.503,48	873,92	6.377,40
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	8.255,22	1.310,88	9.566,10
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00 2.1.00	2.751,74	436,96	3.188,70
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00	16.510,44	2.621,76	19.132,20
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	286.180,96	45.443,84	331.624,80
SEMTEL	250113 232400	33.90.37	0.1.00 2.1.00	5.503,48	873,92	6.377,40
SMED	243600 243500	33.90.37	0.1.01	456.788,84	72.535,36	529.324,20
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	225.859,73	36.521,92	262.381,65
SPMJ	250116 134400	33.90.37	0.1.00	46.779,58	7.428,32	54.207,90
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	5.503,48	873,92	6.377,40
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	2.751,74	436,96	3.188,70

Salvador, 19 de novembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019016128

Nº PROCESSO: 1642/2019

CONTRATADA: VITORIA CARTUCHOS LTDA

CNPJ: 08.176.376/0001-63

OBJETO: 30 UN MEMÓRIA TIPO PEN DRIVE 16 GB, 50 UN MEMÓRIA TIPO PEN DRIVE 32 GB.

VALOR: R\$ 1.607,40 (Hum mil seiscentos e sete reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais

de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 -

Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 18 de Novembro de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 442/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 192/2019
PROCESSO Nº 10464/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 442/2019
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 11/11/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DELSON SOUZA DIA
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OXCARBAZEPINA 300MG MARCA/ FABRICANTE: RANBAXY	CP	0,408

Salvador, 14 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 443/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 192/2019
PROCESSO Nº 10464/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 443/2019
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 11/11/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MACKSUEL MOREIRA MEIRA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RISPERIDONA 1MG . MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	CP	0,076

Salvador, 14 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018

PROCESSO: Nº 14187/2019
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/11/2019 e seu fim em 31/10/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 39.276,24 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e o valor global de R\$ 471.314,88 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **CLÍNICA MANOEL GOES SOCIEDADE SIMPLES - ME.**
CNPJ: 14.189.788/0001-30.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019.
REPRESENTANTE LEGAL: Manoel Barbosa Goes Neto.

Salvador, 13 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018

PROCESSO: Nº 14186/2019
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/11/2019 e seu fim em 31/10/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 4.170,07 (quatro mil, cento e setenta reais e sete centavos) e o valor global de R\$ 50.040,84 (cinquenta mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DO SUBURBIO FERROVIÁRIO.**
CNPJ: 08.372.791/0001-92.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Florisvaldo Costa Conceição.

Salvador, 06 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018

PROCESSO: Nº 14184/2019
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/11/2019 e seu fim em 31/10/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 652.894,53 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) e o valor global de R\$ 7.834.734,36 (sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SALVADOR LTDA.**
CNPJ: 40.554.552/0001-66.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019.
REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Santos Haddad.

Salvador, 14 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018

PROCESSO: Nº 10007/2019
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescentar o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 050/2018, em aproximadamente 24,44% (vinte e quatro por quarenta e quatro centésimos) do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº. 8.666/93 correspondente a R\$ 218.035,49 (duzentos e dezoito mil trinta e cinco reais e quatrocentos e nove centavos), passando assim o valor global de R\$ 892.035,74 (oitocentos e noventa e dois mil trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 1.110.071,23 (um milhão cento e dez mil setenta e um reais e vinte e três centavos), conforme parecer jurídico acostado ao Processo Administrativo nº 10007/2019.
Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 64 (sessenta e quatro) dias, com início em 28/10/2019 e término em 30/12/2019.
CONTRATADA: CIVILE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 18.543.114/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º, V, da Lei nº. 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Fabiana Oliveira Meira Santos**

Salvador, 13 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019

PROCESSO: Nº 13163/2019.
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar aproximadamente 50% do valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) para R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: **CSMJW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.588.433/0001-69
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 06 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2016

PROCESSO: Nº 12749/2017.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 03/11/2019 a 02/11/2020, permanecendo o valor global de R\$11.106.927,36 (onze milhões cento e seis mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002, 014 e 091.
CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH.**
CNPJ: 07.267.476/0007-28.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Alfredo Silva dos Santos

Salvador, 14 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015

PROCESSO: Nº 13576/2016.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 10/10/2019 a 09/04/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002 e 014.
CONTRATADA: **QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-ME.**
CNPJ: 05.413.979/0001-43.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Castro Domingues

Salvador, 14 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 137/2019
PROCESSO nº 22922/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MEDSOUL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 34.930.756/0001-51
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Margarida de Souza Monteiro do Amaral**

Salvador, 18 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 146/2019
PROCESSO nº 22658/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **TRIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 34.467.243/0001-56
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 147/2019
PROCESSO nº 22648/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **SPS - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA**
CNPJ: 11.423.268/0001-52
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Alesson Rodrigo dos Santos e Santos**

Salvador, 14 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 148/2019
PROCESSO nº 22660/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **VICTOR GABRIEL RODRIGUES DE ARAÚJO**
CNPJ: 34.944.607/0001-41
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gabriel Rodrigues de Araújo**

Salvador, 14 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 149/2019
PROCESSO nº 22650/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **QUALITY - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 30.387.913/0001-73
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Larissa Maria Puridade Maciel**

Salvador, 14 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 151/2019
PROCESSO nº 22653/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **AGIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.641.984/0001-49
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 153/2019**

PROCESSO nº 22876/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **S BAHIA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.812.222/0001-68

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Mayara Cintia de Jesus Silva**

Salvador, 14 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 157/2019**

PROCESSO nº 23185/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **RCO - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 24.495.794/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Luan Montalvão Galvão**

Salvador, 14 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 167/2019**

PROCESSO nº 22886/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **BREN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.048.064/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 14 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 174/2019**

PROCESSO nº 23165/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MAJIK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 34.118.564/0001-45

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 14 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO Nº 145/2019**

PROCESSO nº 12063/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PINTURA E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE EM CÂMARA CONSERVADORA DE VACINA, DA MARCA INDREL, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR.

VALOR GLOBAL: O valor anual estimado para o presente contrato é **R\$ 951.207,84 (novecentos e cinquenta e um mil duzentos e sete mil e oitenta e quatro centavos)**, sendo que o valor estimado para manutenção preventiva é de R\$ 634.138,56 (seiscentos e trinta e quatro mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), e o valor estimado para reposição de peças é de **R\$ 317.069,28 (trezentos e dezesseite mil sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor mensal estimado em **R\$ 79.267,32 (setenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, sendo que o valor mensal estimado para manutenção preventiva é de **R\$ 52.844,88 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, e o valor mensal estimado para reposição de peças é de **R\$ 26.422,44 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.301.0016.249300, 10.304.0003.233100 e 10.304.0003.233400; Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: **MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 06.269.451/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Linaldo Ribeiro Issa**

Salvador, 14 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Produtos alimentícios

PROCESSO: 3101/2018

AFM Nº: 15844/2019 - R\$ 210,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

CONTRATADA: **LKB COMERCIO LTDA - ME**

CNPJ: 20.002.684/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 18 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 10984/2019, Processo nº 18997/2018, publicada no DOM nº 7.436, 22 de agosto de 2019, página 28. **Medicamento**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 18 de novembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 10988/2019, Processo nº 230802018, publicada no DOM nº 7.436, 22 de agosto de 2019, página 28. **Medicamento**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 18 de novembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016675

PROCESSO Nº: 8130/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000217

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO

VALOR: R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016646

PROCESSO Nº: 9033/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000167

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: BARBANTE 100% ALGODÃO 10 FIOS

VALOR: R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903015 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016678

PROCESSO Nº: 7979/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000222

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: DESODORANTE AEROSOL 90 ML

VALOR: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016679

PROCESSO Nº: 3544/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000002

CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 03.586.956/0001-05

OBJETO: FITA ADESIVA ISOLANTE ALTA TENSÃO

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903016 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016653

PROCESSO Nº: 5317/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000001

CONTRATADA: NOBILE MEDICAL EIRELI

CNPJ: 17.462.476/0001-47

OBJETO: LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM LATÉX

VALOR: R\$ 35,16 (trinta e cinco reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903010 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016694

PROCESSO Nº: 6911/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000063

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: COLA ESCOLAR EM BASTÃO BRANCA 20 GR

VALOR: R\$ 72,00 (setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016654

PROCESSO Nº: 5317/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000009

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 19.192.961/0001-00

OBJETO: ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA BRANCO 50 GR

VALOR: R\$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903010 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016697

PROCESSO Nº: 9033/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000166

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 12.011.917/0002-51

OBJETO: TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES FRASCO 15 ML

VALOR: R\$ 138,80 (cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016655

PROCESSO Nº: 3461/2019.2

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000315

CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO EIRELI - ME

CNPJ: 22.505.764/0001-71

OBJETO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL

VALOR: R\$ 1.656,00 (hum mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016698
 PROCESSO Nº: 7980/2018
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000297
 CONTRATADA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 12.664.453/0001-00
 OBJETO: CREME DENTAL E SHAMPOO CAPILAR INFANTIL
 VALOR: R\$ 721,35 (setecentos e vinte e hum reais e trinta e cinco centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -
 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016706
 PROCESSO Nº: 5448/2018
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000026
 CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 29.843.035/0001-74
 OBJETO: CHAVE DE FENDA
 VALOR: R\$ 610,60 (seiscentos e dez reais e sessenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903015 -
 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016707
 PROCESSO Nº: 5442/2019
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000347
 CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO EIRELI - ME
 CNPJ: 22.505.764/0001-71
 OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO 10 CM X 30 M
 VALOR: R\$ 178,56 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -
 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019016719
 PROCESSO Nº: 4412/2018
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000015
 CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
 CNPJ: 03.275.718/0001-89
 OBJETO: BALDE PLÁSTICO RÍGIDO COM TAMP A E ALÇAS 100 LITROS
 VALOR: R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -
 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
 Coordenadora Administrativa

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019016200
 LICITAÇÃO: 019/2019
 TERMO DE COMPROMISSO: 2019000161
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8690/2018.1
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
 CONTRATADA: S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR GLOBAL: R\$ 20.052,57 (VINTE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO; 0.100 - TESOURO.
 Nº. DO EMPENHO: 2019/000753
 DATA: 06/11/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019016259
 LICITAÇÃO: 035/2019
 TERMO DE COMPROMISSO: 2019000145
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
 CONTRATADA: LEVIT COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA.
 OBJETO: KIT PARA CRACHÁ
 VALOR GLOBAL: R\$ 16,98 (DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
 Nº. DO EMPENHO: 2019/000751
 DATA: 07/11/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019016199
 LICITAÇÃO: 138/2019
 TERMO DE COMPROMISSO: 2019000355
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2609/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
 CONTRATADA: CAFÉ PAÇAEMBU LTDA.
 OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
 VALOR GLOBAL: R\$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
 Nº. DO EMPENHO: 2019/000754
 DATA: 06/11/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019016201
 LICITAÇÃO: 019/2019
 TERMO DE COMPROMISSO: 2019000160
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8690/2018
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
 CONTRATADA: S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
 VALOR GLOBAL: R\$ 102,18 (CENTO E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO; 0.100 - TESOURO.
 Nº. DO EMPENHO: 2019/000752
 DATA: 06/11/2019

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de novembro de 2019.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
 Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
 URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 15/2019

A FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, representada pela sua Presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 13/2018, firmado em 10/08/2018, com o CONSÓRCIO SOTERO ARQUITETOS - URBE PLANEJAMENTO, objetivando Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, para a prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia concernentes à elaboração de estudos, planos e projetos, com vistas a CORRIGIR MONETARIAMENTE O PREÇO DO CONTRATO, que passa a ser R\$1.567.581,01 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e um centavo), a teor do que prevê o item 4.13 da Cláusula Quarta do Contrato e com base no parágrafo 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13 de Novembro de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 002/2019.
 CONTRATO nº 676/2017.
 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
 Contratada: SOU COMUNICAÇÃO LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo do montante de R\$ 111.630,00 (cento e onze mil, seiscentos e trinta reais) ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), conforme o artigo 65 e parágrafos seguintes da Lei Federal 8.666/93.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 2.100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
 DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2019.
 ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
 SOU COMUNICAÇÃO LTDA.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 79/2019

AFM Nº: 2019014651
PROCESSO: 9287-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000073
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050.
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 60.656.774/0001-05
OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório.
VALOR: R\$ 42.598,00 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019/001084

Salvador (BA), 19 de novembro de 2019.

SUMÁRIA MELGAÇO

Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

RESUMO DO DECIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.270.565/0001-66
PROCESSO: 5872/2019
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade em dar continuidade aos serviços necessários ao ordenamento do sistema viário, reforma e manutenção da infraestrutura urbana nas áreas das Prefeituras Bairro II, III, VII, VIII, IX, X, no município do Salvador, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo renovado até 11.11.2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 200500 - Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre;
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0009.2005.00 - Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre;
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações;
FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
PARECER ASJUR Nº: 974/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II § 2º, § 4º.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de novembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019.
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
FABRIZIO PONTES RIBEIRO LIMA
PEDRO GARCEZ DE SOUZA
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

RESUMO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 03.174.004/0001-84
PROCESSO: 5864/2019
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade em dar continuidade aos serviços necessários ao ordenamento do sistema viário, reforma e manutenção da infraestrutura urbana nas áreas das Prefeituras Bairro I, IV, V, VI, no município do Salvador, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo renovado até 11.11.2020;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 200500 - Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre;
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0009.2005.00 - Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre;
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações;
FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
PARECER ASJUR Nº: 973/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II, § 2º, § 4º.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de novembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019.
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
PEDRO DE ARAUJO
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 068/2019
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: INEMA DIESEL SERVIÇOS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ: 26.347.414/0001-85
PROCESSO Nº: 970/2019
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para serviços de manutenção em veículos da DESAL.
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 42.257,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
PARECER Nº: 212/2019

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Inema Diesel Serviços Comércio de Autopeças EIRELI
- Ivonei dos Santos Moreira

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 069/2019
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: R E GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 23.932.990/0001-00
PROCESSO Nº: 851/2019
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de equipamentos com entrega em CIF.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 38.244,50 (trinta e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 240600- Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019.
PARECER Nº: 192/2019

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: R E Gomes Construções EIRELI
- Ricardo Emanuel Gomes Suarez Solla

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2019

Processo nº: 1616/2019
Pregão Eletrônico nº 007/2018
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ROKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 22.665.775/0001-19
Objeto: Fornecimento de equipamentos de sistema de climatização e exaustão, conforme Termo de Referência.
Valor global: R\$ 298.650,00 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta reais)
As despesas correrão por conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP, Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 113500 Construção e Recuperação de Prédios Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso 0.01.00 - Tesouro
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura

Data de Assinatura do contrato: 19/11/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ANA KAROLINA BARREIROS GUERRA LEMOS-ROKA

Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 15.137.680/0001-67

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 13/11/2019 e término em 11/03/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 04/11/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ANIBAL CAMOZZATO-EBISA

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 016/2017**

Processo nº: 1762/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2019**

PROCESSO: SPMJ 223/2019

CONVENIENTES: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, inscrita (o) no CNPJ sob nº. 15.153.745/0001-68

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o projeto Apoio Pedagógico que visa prestar o atendimento sócio educativo, complementar, por meio de atividades artísticas e culturais a 150 (cento e cinquenta) crianças na faixa etária de 06 a 11 anos e 11 meses, que apresentam dificuldades na leitura e escrita, na transição para o Ensino Fundamental I e II utilizando a linguagem musical, o teatro, jogos, brincadeiras, artes visuais e capoeira através de projetos pedagógicos com temáticas culturais e sociais.

O Projeto Apoio Pedagógico deve contribuir com avanços no aprendizado, auxiliando a crianças de 6 a 11 anos e 11 meses, no contra turno da escola, na transição para o Ensino Fundamental I e II com atendimento diferenciado, investindo na aquisição da leitura e escrita, através de diversas atividades que promovam a estas crianças e adolescentes contempladas no Eixo III do Edital de Chamamento

Público - SPMJ.

Oferecer acompanhamento sócio educativo (pedagógico e cultural) para 150 crianças de 6 a 11 anos e 11 meses na transição para o Ensino Fundamental I e II, pertencentes à região da Prefeitura Bairro IV, priorizando os residentes do Bairro da Paz, que apresentam alguma dificuldade em leitura e escrita, através de atividades educativas e culturais, no contra turno da Escola, incentivando a convivência social e a prática de atividades culturais, em parceria com as famílias, propiciando o fortalecimento dos vínculos familiares detalhado no Plano de Trabalho, constante dos Processos Administrativo nº 634/2017 e Formalização nº 223/2019, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 193.360,83 (Cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo de fomento.**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Edital SPMJ 003/2018 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.**DATA DE ASSINATURA:** 18 de novembro de 2019.**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ

ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES

Provedor da Santa Casa de Misericórdia da Bahia

EDITAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO**

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4.º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: PAULO NASCIMENTO DE AGUIAR - Protocolo: 4967731 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 19 de Novembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA
Tabelião(ã)**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27245/2019	LINDALMIRA ALVES BRITO	A.LOGRADOURO
60332/2019	MARIA NILZA OLIVEIRA DE DEUS	A.LOGRADOURO
43385/2019	LAIZA PAZ DOS SANTOS	A.LOGRADOURO
27572/2018	JOSE BGRIGORIO DOS SANTOS NETO	R. A. CONSTRUÇÃO
56763/2018	RILZA AZEVEDO COELHO LAURA	DESMEMBRAMENTO
1419/2019	DENNER RAMOS MUNIZ DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
25506/2019	GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	P. LANÇAMENTO
46790/2018	ELADIO DOS SANTOS DIZ	DESMEMBRAMENTO
47495/2018	ALBERTINA DO AMOR DIVINO	DESMEMBRAMENTO
49116/2018	COSME DAMIAO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
21853/2018	ADALICE A. DOS SANTOS DE JESUS	CANC. DUPLICIDADE
40115/2018	MANOEL DA HORA CAMPOS DA SILVA	CANC. DUPLICIDADE
27767/2019	BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVELS. A.	CANC. DUPLICIDADE
38550/2019	CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL-NUCLEO SALVADOR	P. LANÇAMENTO
35948/2019	ENOQUE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
45561/2019	IAGO RIBEIRO DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
54885/2019	RENATO LUIZ SOUZA BRANDÃO	A.LOGRADOURO
57640/2014	ANA ROSA PEREIRA FERNANDES	DESMEMBRAMENTO
44290/2019	ROBERTO DE SOUZA FREITAS	DESMEMBRAMENTO
54913/2019	ISAURA M. NEVES DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
47461/2019	JAQUELINE GOMES MACHADO	R. A. TERRENO
51849/2019	EDGARD SANTOS BARBOSA	P. LANÇAMENTO
35048/2019	LENILDO GALDINO AZEVEDO	ALT. NAT.OCUP.
46316/2017	ELIUNES LIMA SANTANA VERAS	CANC. DUPLICIDADE
46269/2019	ANTONIO FAUSTINO GOMES	DESMEMBRAMENTO
34702/2017	IGREJAS DA ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	A.TITULARIDADE
14894/2019	FERNANDO FRANCISCO MAIA	DESMEMBRAMENTO
58822/2018	ANSELMO CRUZ DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
34609/2017	JADINEY SURBER	P. LANÇAMENTO

Salvador 19 de Novembro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Insumos Odontológicos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 366/2019 - PROC. Nº 23789/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 369/2019 - PROC. Nº 23423/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 604550/2019 AUTUADO: João Evangelista Santos Ferreira

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter iniciado obra de ampliação sem a devida licença da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º do Decreto 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 603788/2019 AUTUADO: Magno César Couto Santana

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter executado o serviço de construção sem o devido Alvará emitido pela SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º do Decreto 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 604675/2019 AUTUADO: Maria Isabela Coelho Chagas

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não atendimento à notificação 2610036653, que diz respeito a demolição de imóvel sob orientação de profissional habilitado.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237º do Decreto 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 604676/2019 AUTUADO: Jean Fábio Siqueira da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra sem a devida licença da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º do Decreto 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 605319/2019 AUTUADO: Construtora Sodré e Soares Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra de ampliação e reforma sem a autorização da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º do Decreto 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 605495/2019 AUTUADO: Serrana Empreendimentos e Participações Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir publicidade sem autorização da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 50º do Decreto 30.095/2018.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 604525/2018 AUTUADO: Antônio Tavares Ribeiro

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por prosseguimento de obra embargada, infringindo o Artigo 61, Inciso III da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 19 de Novembro de 2019.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE ADOÇÃO

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal nº 23.820 de 21 de março de 2013, vem, através de seu Presidente, tornar público a renovação de Praças e Canteiros do Programa Verde Perto, cumprindo ao quanto disposto no parágrafo 1º do art. 7º do Decreto regulamentador do Programa, considerando que os termos de renovação já se encontram assinados.

Adoções Renovadas

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA
CANTEIRO NA AV. LUIZ VIANA FILHO	AUTO SHOPPING ITAPOAN	23/09/2020
CANTEIRO NA AV. STO ANTÔNIO DE PÁDUA COM AV. LUIZ VIANA FILHO	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO	30/09/2020

Os termos podem ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenham os adotantes cumpridos com as obrigações assumidas no período precedente.

Salvador, 19 de Novembro de 2019

UELBER ACACIO REIS
Presidente da Comissão Especial do Programa Verde Perto

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS

FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR -

COHAFCAMUS - CNPJ: 14.403.448/0001-49

De acordo com o seu Estatuto, Artigo 35, inciso III, fica convocada a Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal, em número de três membros eleivos e três suplentes, totalizando seis cooperativados em dia com suas obrigações estatutárias da entidade: Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Salvador - COHAFCAMUS, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2019 (segunda-feira), das 09h às 17h, no Edifício Fleming, 4º andar, sala 402.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

SIDELMAR ARAÚJO CASTRO
Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIFAM - Sindicato dos Fazendários do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, convocamos a todos os servidores a participarem da Assembléia Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2019, quarta-feira, às 13:00hs, em primeira convocação com a maioria dos associados ou às 13:15 em segunda convocação com a maioria dos presentes, na sede do Sindicato / Terraço do IAB, com a seguinte pauta:

- Informes;
- Resposta da SEMGE a nossa pauta;
- O que ocorrer.

Salvador, 19 de novembro de 2019

LÁZARO ANDRÉ OLIVEIRA BARBOSA
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.